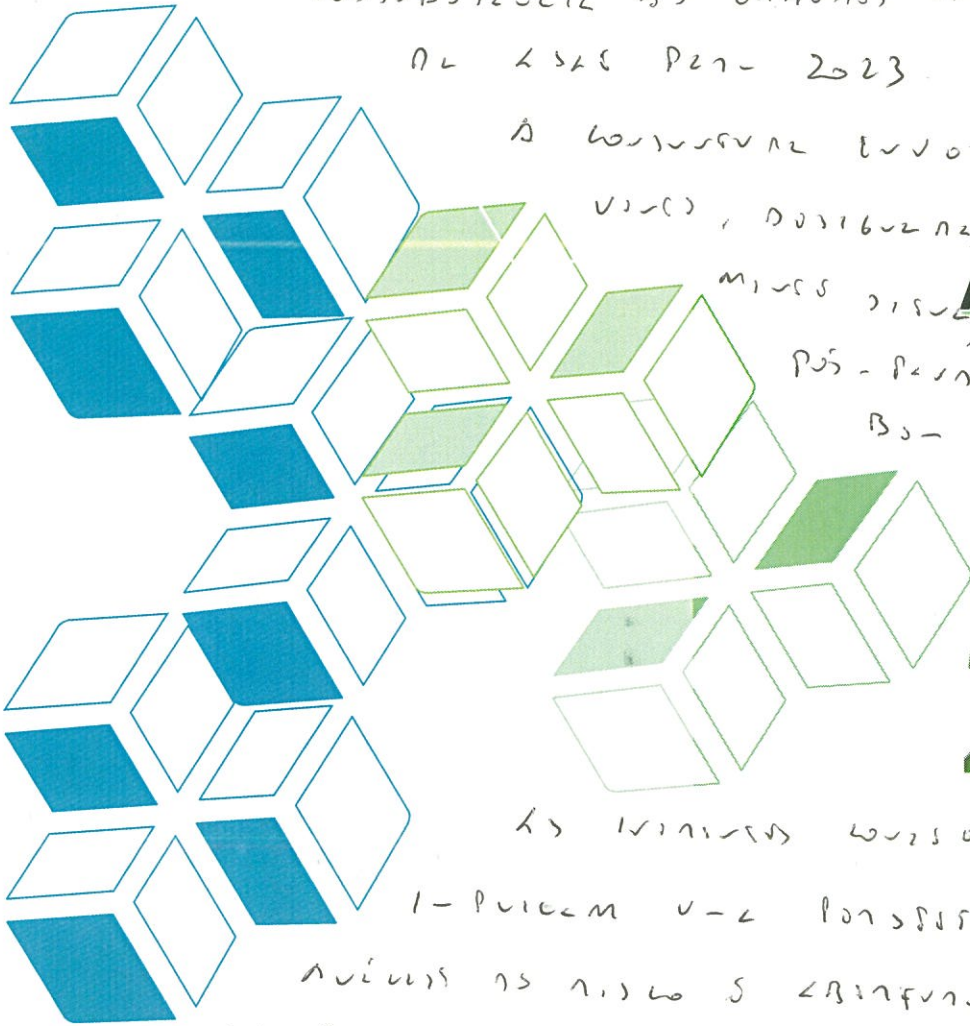


Visto. Aprovo o Programa P.A. 2023,  
consistente de 6 grandes eixos de atuação  
no ASAE P.A. 2023.



# PLANO DE ATIVIDADES

## ASAE

ÓRGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL

# 2023

A presente consubstancia o plano de atividades,  
1- Prever a participação ativa de todos os  
serviços no âmbito da atuação da ASAE, bem como  
realizar intervenções de forma conjunta, a fim de  
obter melhores resultados, para o cumprimento da  
missão da ASAE, assegurando a qualidade dos  
serviços prestados, bem como a satisfação dos  
utilizadores, de modo a assegurar a eficácia e  
a eficiência dos serviços prestados, bem como  
a satisfação dos utilizadores.

2022/11/14

Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-Geral

E.T. A presente versão do P.A. 2023  
está em conformidade com o  
Decreto 6-E-E e aprovado em 2023/01/30

Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-Geral



## Plano de Atividade ASAE 2023

### DESPACHO

“Visto. Aprovo o presente Plano, o qual consubstancia as grandes linhas de atuação da ASAE para 2023.

A conjuntura envolvente, designadamente situação pós-pandémica, bem como o conflito armado na Europa, com as inerentes consequências na economia, implicam uma perspetiva reforçada da análise de risco e abertura de constantes alterações inopinadas que possam surgir, a que obviamente a Instituição tem que continuar a dar resposta, assegurando uma constante monitorização do mercado, seja em espaço físico ou virtual, de modo a antecipar soluções e deste modo manter-se fiel ao cumprimento da sua missão.

À consideração de Sua Excelência a Sra. Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços.

2022/11/14



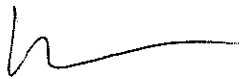
Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-Geral"

## Plano de Atividades ASAE

### ADITAMENTO DE DESPACHO:

“Em tempo a presente versão do Plano de Atividades 2023 contém as alterações decorrentes do parecer do Gabinete de Estratégia e Estudos e aprovação pela tutela.

2023/01/30



Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-Geral”

## INDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	6
2.	MISSÃO E ORGANIZAÇÃO	8
3.	ESTRATÉGIA	12
4.	OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR	16
5.	OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS	22
6.	RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	28
7.	PRINCIPAIS DESAFIOS	31
8.	PLANO DE FORMAÇÃO	39
8.1	ENQUADRAMENTO	39
8.2	METODOLOGIA	40
8.3	RECURSOS HUMANOS	42
8.4	ÁREAS DE FORMAÇÃO DA ASAE SOB COORDENAÇÃO TÉCNICA	42
8.5	MODALIDADES E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO	43
8.6	PLANO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO	44
9.	ATIVIDADES A DESENVOLVER	47
10.	SIGLAS E ABREVIATURAS	56

## FICHA TÉCNICA

TÍTULO | Plano de Atividades da ASAE 2023

EDIÇÃO | ASAE Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

MORADA | Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73 1269-274 Lisboa

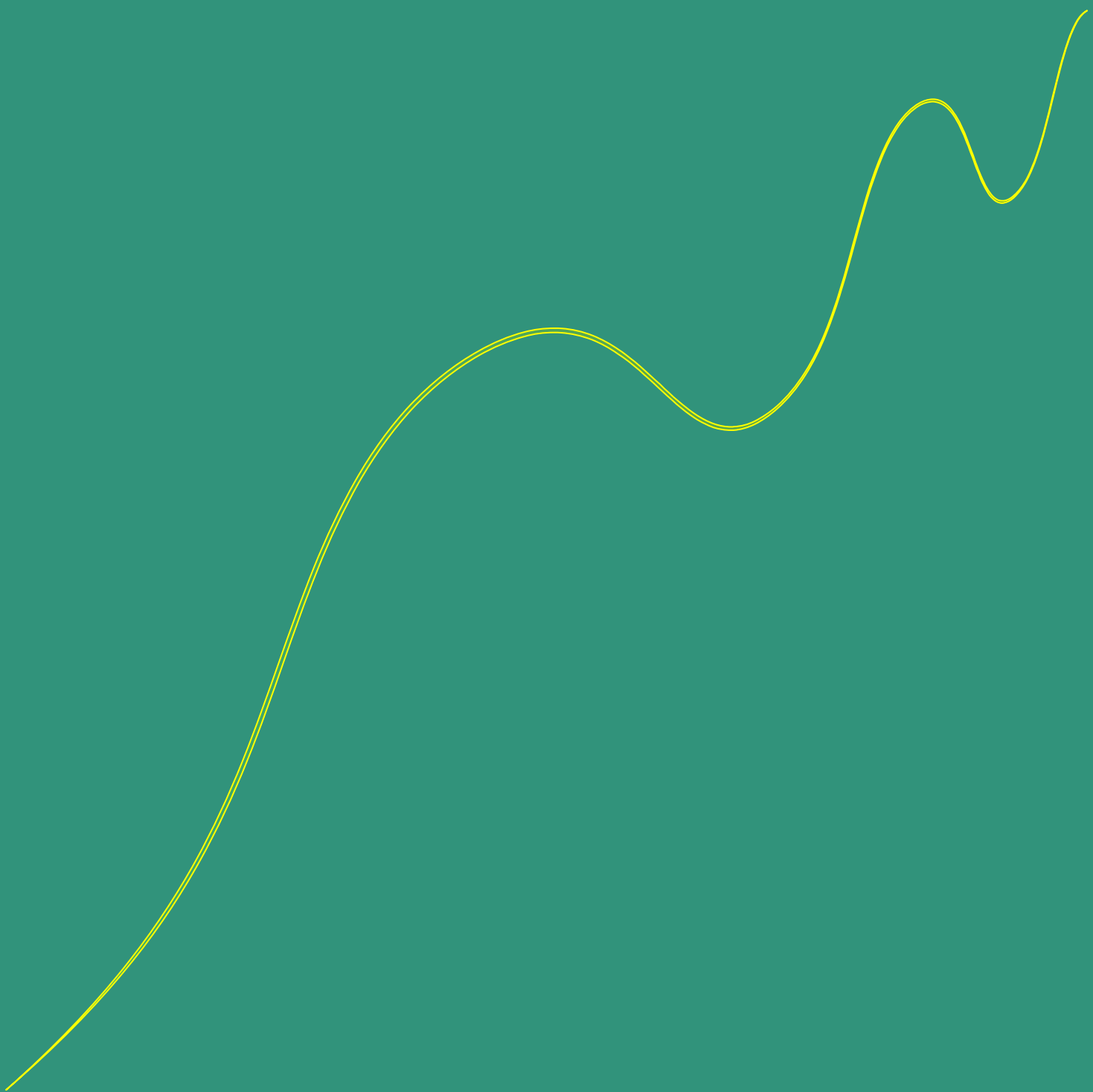
CONTATOS | [correio.asae@asae.pt](mailto:correio.asae@asae.pt) Telf: 217 983 600 Fax: 217 983 654

PÁGINA OFICIAL | [www.asae.gov.pt](http://www.asae.gov.pt) facebook Instagram

### CONTROLO DO DOCUMENTO

14-11-2022 | VERSÃO INICIAL  
Alterada em 05-12-2022

# 1.NOTA INTRODUTÓRIA



# 1. NOTA INTRODUTÓRIA



A conjuntura de pandemia, guerra, incerteza é a expectativa do futuro próximo a nível mundial, uma prognose face à qual as organizações delinearão a sua trajetória e atuação.

Os tempos atuais, típicos de uma sociedade de risco, enunciam que a estabilidade de preços, irá conhecer uma alteração de paradigma, designadamente ao nível da **Estabilidade de Mercado** - relação entre operadores da cadeia de valores, impondo-se o combate contra o lucro ilegítimo; ao nível da **Autenticidade do Mercado** – exigindo-se o pugnar contra a fraude e violação de autenticidade, que no caso alimentar poderá implicar uma verdadeira gestão de

crise de riscos alimentares, e ainda ao nível da **Transparência do Mercado** – envidar-se contra os desvios de mercado e a economia paralela.

Ora, o cenário atual exige à ASAE um posicionamento e uma atuação estratégica em função dessa prognose, sendo vital, monitorizar o mercado e despistar o açambarcamento e a especulação, atuando tanto classicamente em espaço físico, como em espaço digital, onde há maior exigência a nível instrumental e logístico,

Na linha de continuidade dos **projetos** em curso, realça-se a importância designadamente, o **CIGESCOP**, no quadro da inovação e transição digital, que visa melhorar a qualidade inspetiva, com recursos à inteligência artificial e a renovação do parque informático, e o **ID CRISIS**, projeto que visa dar resposta à autenticidade alimentar e à gestão de crises alimentares, prevendo a renovação de equipamentos para esse efeito.

A **reforma** estrutural lançada pelo novo Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE), de 2021, além de consubstanciar uma simplificação processual, hasta igualmente um desafio relevante **ao nível tramitação eletrónica dos processos de contraordenação** que se visa conduzir doravante.

Os recursos humanos são matéria vital e determinante para atuar em função da prognose e levar a cabo os desígnios e desafios traçados, projetando-se nesse sentido o **alargamento do Mapa de Pessoal**.

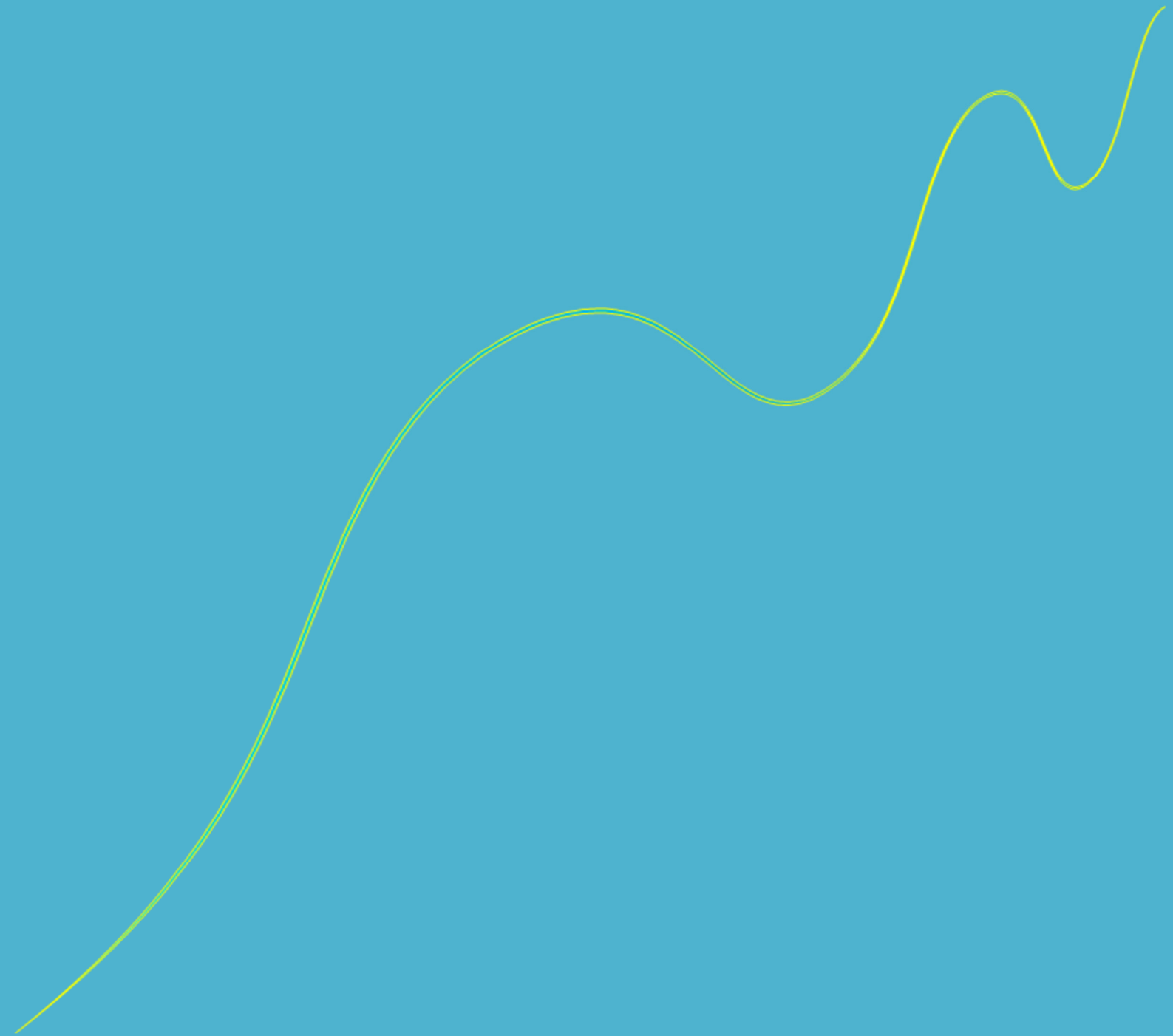
Ao nível da **sustentabilidade e responsabilidade social**, a ASAE prosseguirá com o seu contributo para a economia circular, na perspetiva de combate ao desperdício, por via designadamente, das atividades de doação de material apreendido a Instituições e Entidades de natureza social.

O futuro será inevitavelmente exigente, contudo novos desafios e novas oportunidades surgirão na expectativa de prosseguir e melhor desempenhar a missão da ASAE, sendo para tal determinante o empenho de todos/as!

Pedro Portugal Gaspar  
Inspetor-geral da ASAE

2.

## MISSÃO E ORGANIZAÇÃO



## 2. MISSÃO E ORGANIZAÇÃO

### VISÃO 2023

Projetar-se como Autoridade Administrativa/Órgão de Polícia Criminal (OPC) de referência na segurança dos consumidores e da leal concorrência

### MISSÃO

A fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não-alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

### VALORES

#### **Compromisso**

Cumprir a missão pública com adequação e proporcionalidade

#### **Integridade**

Atuar sob uma conduta de elevados padrões ético-profissionais

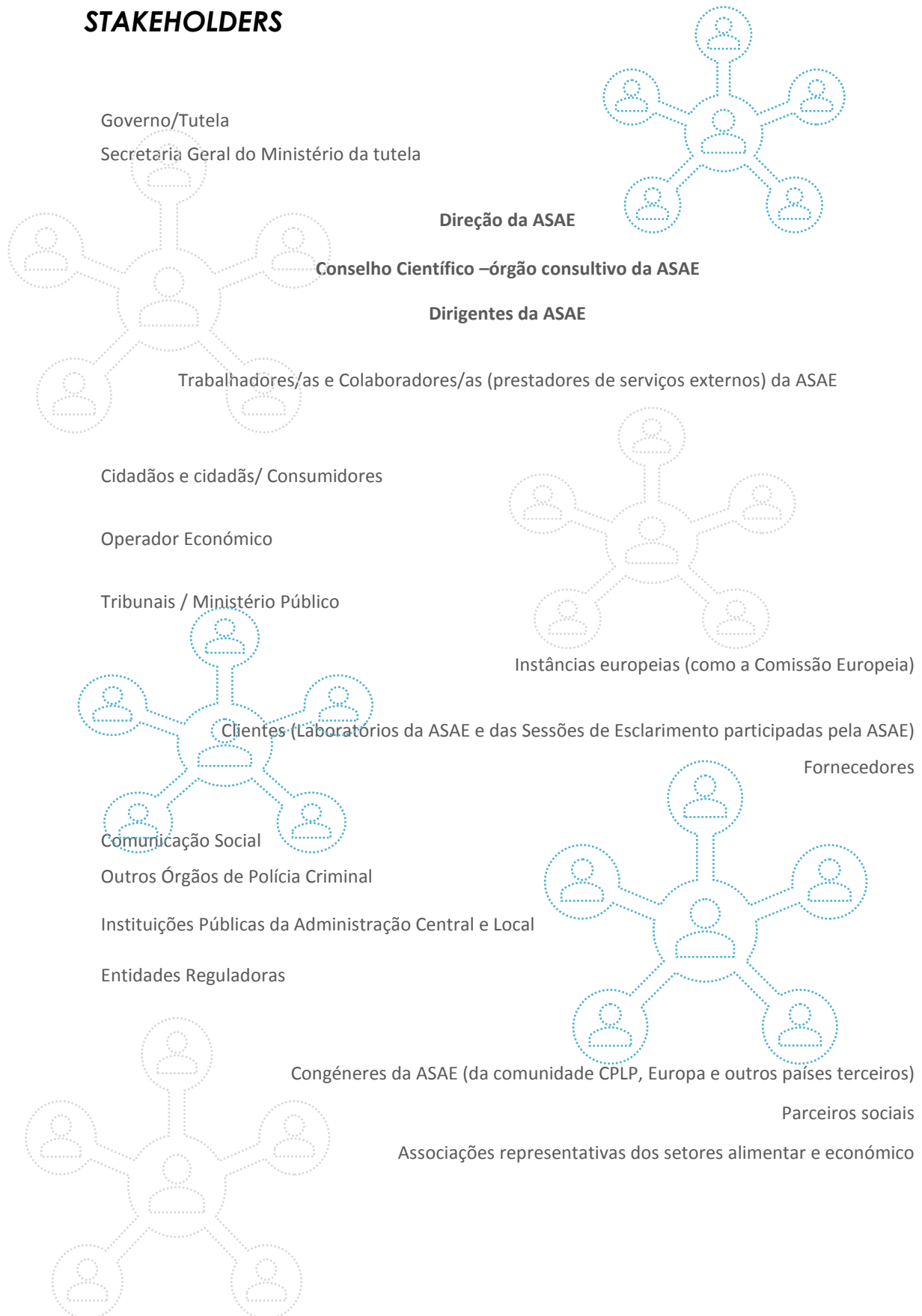
#### **Rigor**

Atuar segundo os critérios de objetividade e exatidão

#### **Inovação**

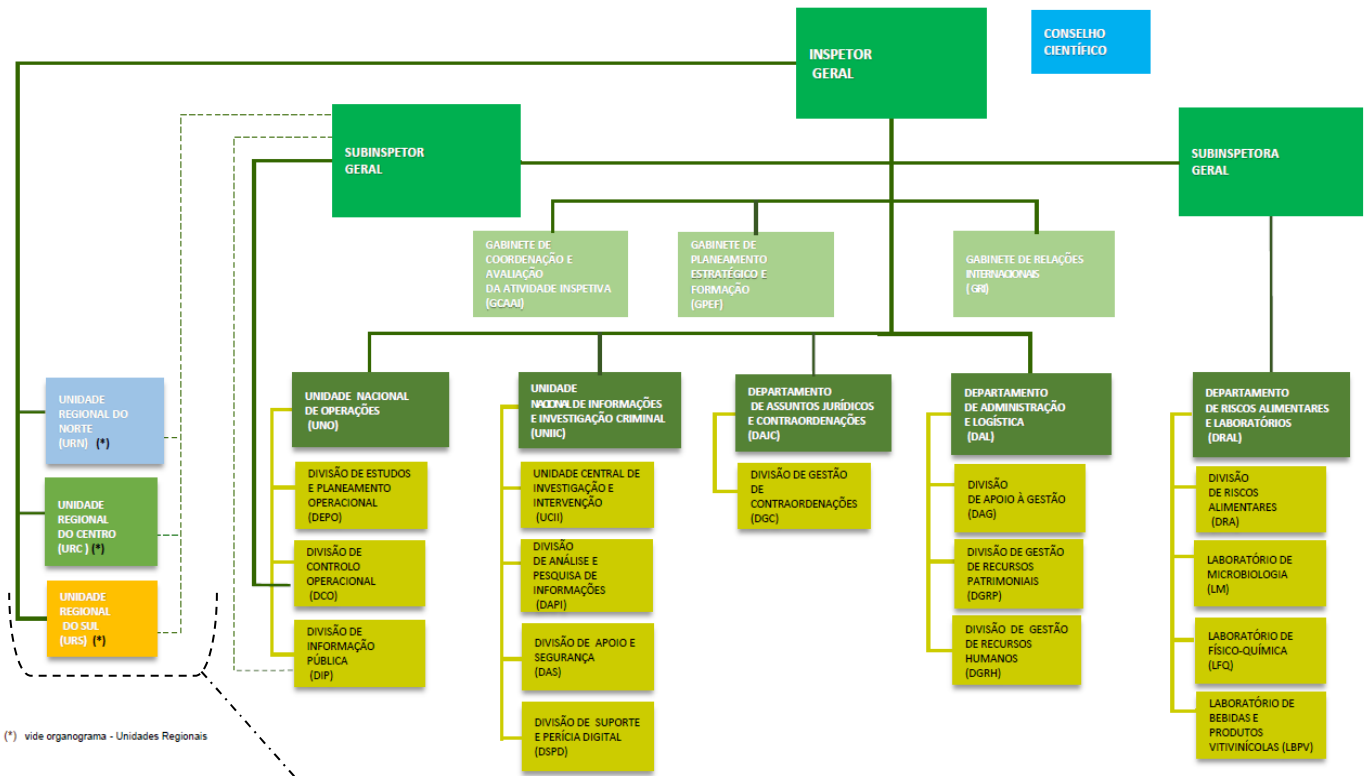
Ampliar os limites do conhecimento com novas iniciativas e projetos incentivando a colaboração interna e externa

## STAKEHOLDERS



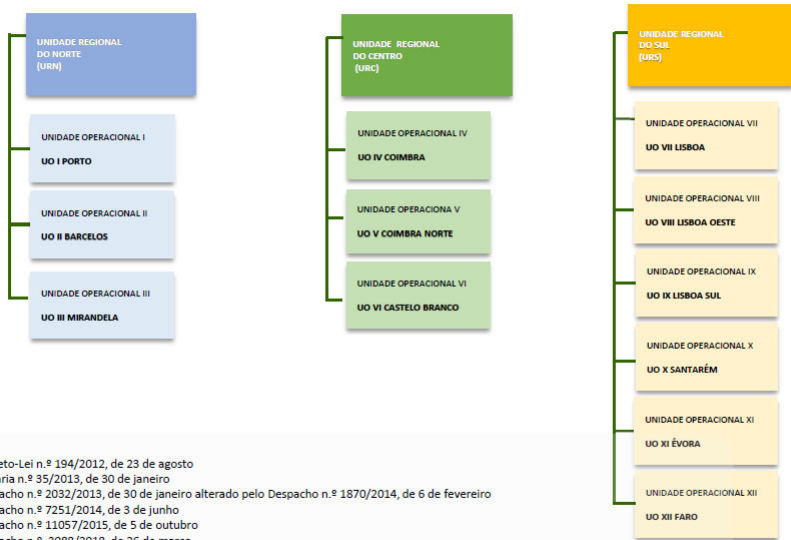
# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ASAE tem sede em Lisboa e está estruturada, de acordo com a Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, em Unidades Orgânicas, das quais 5 unidades nucleares centralizadas e 3 unidades nucleares desconcentradas, sendo estas últimas designadas Unidades Regionais dada a sua atuação geográfica regional.



(\*) vide organograma - Unidades Regionais

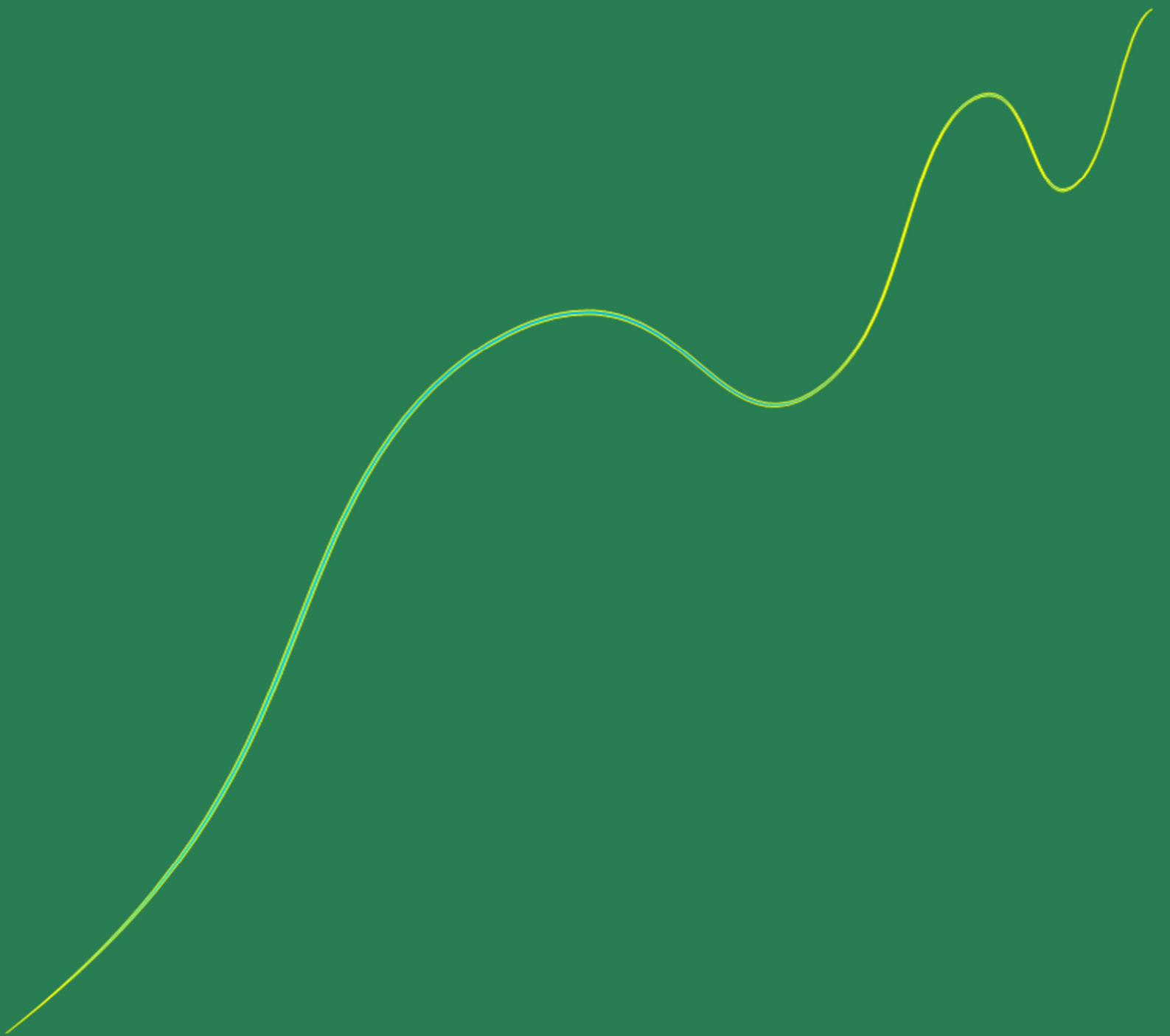
## UNIDADES REGIONAIS



- o Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto
- o Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro
- o Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro alterado pelo Despacho n.º 1870/2014, de 6 de fevereiro
- o Despacho n.º 7251/2014, de 3 de junho
- o Despacho n.º 11057/2015, de 5 de outubro
- o Despacho n.º 3088/2018, de 26 de março
- o Despacho n.º 8472/2019, de 25 de setembro

3.

ESTRATÉGIA



## 3. ESTRATÉGIA

A Estratégia da ASAE para o ciclo de gestão 2020-2023 desenhada no Plano Estratégico, encontra-se ancorada em quatro vetores, **Fiscalizar e avaliar, Tramitar, Cooperar** e **Consolidar**, os quais se traduzem em quatro Objetivos Estratégicos (OE) e no desdobramento em KPI (vide esquema infra). Anualmente, tem sido posta em prática a sua operacionalização, com formulação de Objetivos operacionais e seleção dos KPI com vista a integrar o QUAR<sup>1</sup> nos quadrantes Eficácia, Eficiência e Qualidade, e os Outros objetivos operacionais, tendo como princípio uma linha de continuidade.



Contudo, essa continuidade plurianual pretendida no planeamento, tem sido reajustada relativamente às metas de KPI e também por força da incorporação de políticas governativas, consideradas relevantes, nomeadamente, as linhas orientadoras estatuídas em instrumentos de política pública governamental, como sejam, as Grandes Opções (GO) 2021-2023<sup>2</sup>, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023<sup>3</sup>**Erro! Marcador não definido.**, a Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023<sup>3</sup> a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP)<sup>4</sup>, as Iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integrada<sup>5</sup> e a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> Quadro de Avaliação e Responsabilização

<sup>2</sup> Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro

<sup>3</sup> À data, encontra-se sob a forma de Proposta de Lei n.º 38/XV/1

<sup>4</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021, de 13 de setembro

<sup>5</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro

<sup>6</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º n.º 37/2021, de 6 de abril

Chegados a 2023, encontramos-nos assim no último ano de operacionalização da Estratégia, havendo a referir a apreciável execução dado que o grau médio de execução até 2022 se situa em 83%.

Apresenta-se em seguida um breve alinhamento das políticas Governamentais consagradas nos respetivos instrumentos públicos impactantes na atividade a desenvolver na ASAE e os Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Desafios a concretizar segundo o presente Plano de Atividades em 2023.

INSTRUMENTO DE POLÍTICA PÚBLICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS / ASAE	OBJETIVOS OPERACIONAIS/ ASAE	DESAFIOS /ASAE
<b>GRANDES OPÇÕES GO 2021-2023 <sup>2</sup></b>			
<b>3-GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	OE 2	OOP 9	
<b>3.1 — INVESTIR NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	OE 2	OOP 10	
	OE 4	OOP 11	
	OE 2	OOP 12	
	OE 4	QUAR OP2	
<b>4- PORTUGAL NO MUNDO</b>	OE 3	OOP 18	D4
	OE 3	QUAR OP11	
	OE 2	QUAR OP4	D10
<b>Estratégia Nacional para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023 <sup>Erro!</sup></b>			
Marcador não definido.			
<b>Eixo 1 «Investir nas pessoas»</b>			D11
<b>Objetivo estratégico 2 -Mobilizar e capacitar os trabalhadores</b>			
<b>Eixo 2 «Desenvolver a gestão»</b>	OE3	OOP 12	
<b>Objetivo estratégico 4 -Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos</b>	OE3	OOP 13	
	OE 1	OOP 14	
<b>Eixo 3: Explorar a tecnologia</b>			D2; D7
<b>Transição Digital da Administração Pública</b>			D6
	OE 4	QUAR OP8	D10
<b>Iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas <sup>5</sup></b>			
	OE1	QUAR OP2	
<b>Plano de Ação para a Transição Digital <sup>7</sup></b>			
<b>Catalisador: Tecnologias disruptivas. Programa IncoDE</b>			D2

<sup>7</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril

Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional <sup>4</sup>	Objetivos Estratégicos / ASAE	Objetivos Operacionais/ ASAE	Desafios /ASAE
	OE3	OOP 16	
<b>Reforçar a capacidade global das tecnologias associadas a crises alimentares</b> Eixo 1 - integração das políticas e governança			D3
Eixo 4: promover a inovação e o empreendedorismo direcionado à área da promoção da alimentação saudável			D9
	OE 1	OOP 17	D5
<b>Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 <sup>6</sup></b>			
	OE 4	OOP 15	
<b>LOE 2023 <sup>3</sup></b>			
<b>a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores,</b> designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação	OE4	QUAR OP8	
<b>b) Medidas previstas no programa SIMPLEX</b>	OE4	QUAR OP2	
<b>c) A avaliação pelos cidadãos,</b> em particular nos serviços que tenham atendimento público ou prestem serviço direto a cidadãos e empresas	OE3	QUAR OP9	

4.

OBJETIVOS  
OPERACIONAIS DO  
QUAR



## 4. OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR

O ciclo de gestão anual para 2023 apresenta inscrito no respetivo QUAR, Objetivos Operacionais e correspondentes Indicadores - chave de desempenho, resultantes do planeamento interno das UO. Foram, para tal, hierarquizados 11 objetivos operacionais nas vertentes/parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, e por forma a possibilitar a medição e avaliação do desempenho destes objetivos fixados, foram selecionados 18 indicadores – chave de desempenho (KPI/Ind.).

O ano de 2023, apresenta um planeamento a nível operacional e de controlo em que 27% do total dos objetivos e 28% dos Indicadores KPI, abrangem a fiscalização e a investigação criminal. No caso da fiscalização, destacam-se o e-commerce, dada a transformação que este setor económico continua a evidenciar, nomeadamente ao nível da aceleração de transações comerciais eletrónicas por oposição ao comércio tradicional, e a fiscalização nos setores Turismo e Economia do Mar. No que respeita à investigação criminal, dá-se continuidade a áreas da competência da ASAE, bem como o Branqueamento de Capitais do setor não-financeiros, matéria sensível no âmbito do tráfico de bens e espécies naturais proibidas na comercialização ou em extinção a que Portugal está exposto. A aposta continua no sentido de dirimir a pendência processual, em reforçar a estratégia de informação para o público através da criação de um *podcast*, em mais oferta de novos parâmetros de análise laboratorial no âmbito do Plano Nacional de Colheita de Amostras, em dar continuidade à profícua atuação da ASAE na área da responsabilidade social/sustentabilidade mediante doações de bens apreendidos perdidos a favor do Estado e em promover a ação externa da ASAE.

A preparação do QUAR teve ainda a incorporação do disposto no n.º1 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2023<sup>3</sup> ao nível dos *Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos*, representando 27% do total dos objetivos o que corresponde a 33% dos KPI, pese embora estes se encontram fora da abrangência do PE 2020-2023. Estão identificados com a segurança e saúde no trabalho, a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, a execução de medidas SIMPLEX, e a avaliação da qualidade do serviço público prestado.

Ao nível da operacionalização do PE 2020-2023, é dada continuidade em todos os (4) Objetivos Estratégicos.

**PARÂMETRO** EFICÁCIA

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
OP1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	Ind 1. N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	N.º de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40 000	3 000	54 000	UNIIC; UR	UNO
	Ind 2. Acréscimo de ações de fiscalização nos setores do Turismo e Economia do Mar em relação ao ano n-1	$[(N.º \text{ de ações ano } n) - (n.º \text{ ações ano } n-1) \div N.º \text{ de ações ano } n-1]] * 100$	5%	2%	10%	URN; URC; URS; UNIIC	UNO
	Ind 3. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce	$[(N.º \text{ de operadores económicos fiscalizados e inspecionados na área do e-commerce}) \div (N.º \text{ total de operadores económicos a inspecionar e a fiscalizar})] * 100$	25%	7%	40%	UNIIC; UR	UNO
	<i>Nota 1: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1</i>						
OP2. Reforçar a estratégia de marketing digital e, de comunicação externa no âmbito do Programa SIMPLEX (cfr. alínea b), do n.º 1, do art. 18.º, da LOE 2023)	Ind 4. Periodicidade de divulgação de serviços nas redes sociais ou no portal (dias)	Periodicidade de divulgação de informação através da implementação de um novo canal interativo – podcast	90	15	60	UNO	UNO
	Ind 5. N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	6	2	10	DAJC	DAJC
OP3. Garantir a monitorização dos bens alimentares e económicos	Ind 6. % de relatórios de monitorização do mercado	$[(N.º \text{ de relatórios de informações}) \div (N.º \text{ total pedidos e ou necessidades de informações entrados})] * 100$	70%	10%	100%	UNIIC	UNIIC
OP4. Controlo da pendência processual da ASAE	Ind 7. N.º de processos findos	N.º de processos findos	14 000	2 500	25 000	DAJC ; UR	DAJC

## PARÂMETRO EFICIÊNCIA

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
<i>OP5. Garantir uma taxa de cobertura na área criminal</i>	Ind 8. % de áreas de investigação criminal	$[(\text{N.º de áreas investigadas}) \div (\text{N.º total de áreas da competência da ASAE})] * 100$	80%	10%	100%	UR; UNIIC	UNIIC
<i>OP6. Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais</i>	Ind 9. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro  <i>Nota: Manutenção do número de ações com menor utilização do nível de recursos</i>	N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro	26	3	40	UNIIC	UNIIC

## PARÂMETRO QUALIDADE

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
<i>OP7. Garantir a implementação do PNCA, com base na avaliação de risco, com reforço dos parâmetros analíticos</i>	Ind 10. N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1 800	400	2 800	TODAS AS UO	DRA
	Ind 11. N.º de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA <i>Nota 3: Relativamente aos parâmetros analisados nos últimos 3 anos</i>	N.º de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA	4	2	7	UR; DRAL	DRAL
<i>OP8. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. alínea a) do n.º1 do art. 18.º, da LOE 2023)</i>	Ind 12. Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE	4	1	1	TODAS AS UO	GPEF
	Ind 13. N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	3	1	6	TODAS AS UO	UNIIC

**PARÂMETRO** QUALIDADE

OBJETIVO OPERACIONAL	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
OP8. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. alínea a) do n.º1 do art. 18.º, da LOE 2023)	Ind 14. N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	4	1	9	TODAS AS UO	GPEF
	Ind 15. % de trabalhadores/as em regime de teletrabalho e jornada contínua	[(N.º de trabalhadores/as em regime de teletrabalho e jornada contínua) ÷ (N.º total de de trabalhadores/as)] *100	15%	5%	25%	TODAS AS UO	DAL
OP9. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. alínea c), do n.º1, do art. 18.º, da LOE 2023)	Ind 16. Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders (mês do ano n)	Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders	4	1	1	TODAS AS UO	GPEF
OP10. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos	Ind 17. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	14	1	18	DAL UNIC	GPEF
OP11. Reforçar a cooperação externa da ASAE	Ind 18. % de atividades realizadas com entidades homólogas da ASAE	[(N.º de atividades realizadas) ÷ (Nº de atividades solicitadas)] * 100	80%	15%	100%	TODAS AS UO	GRI

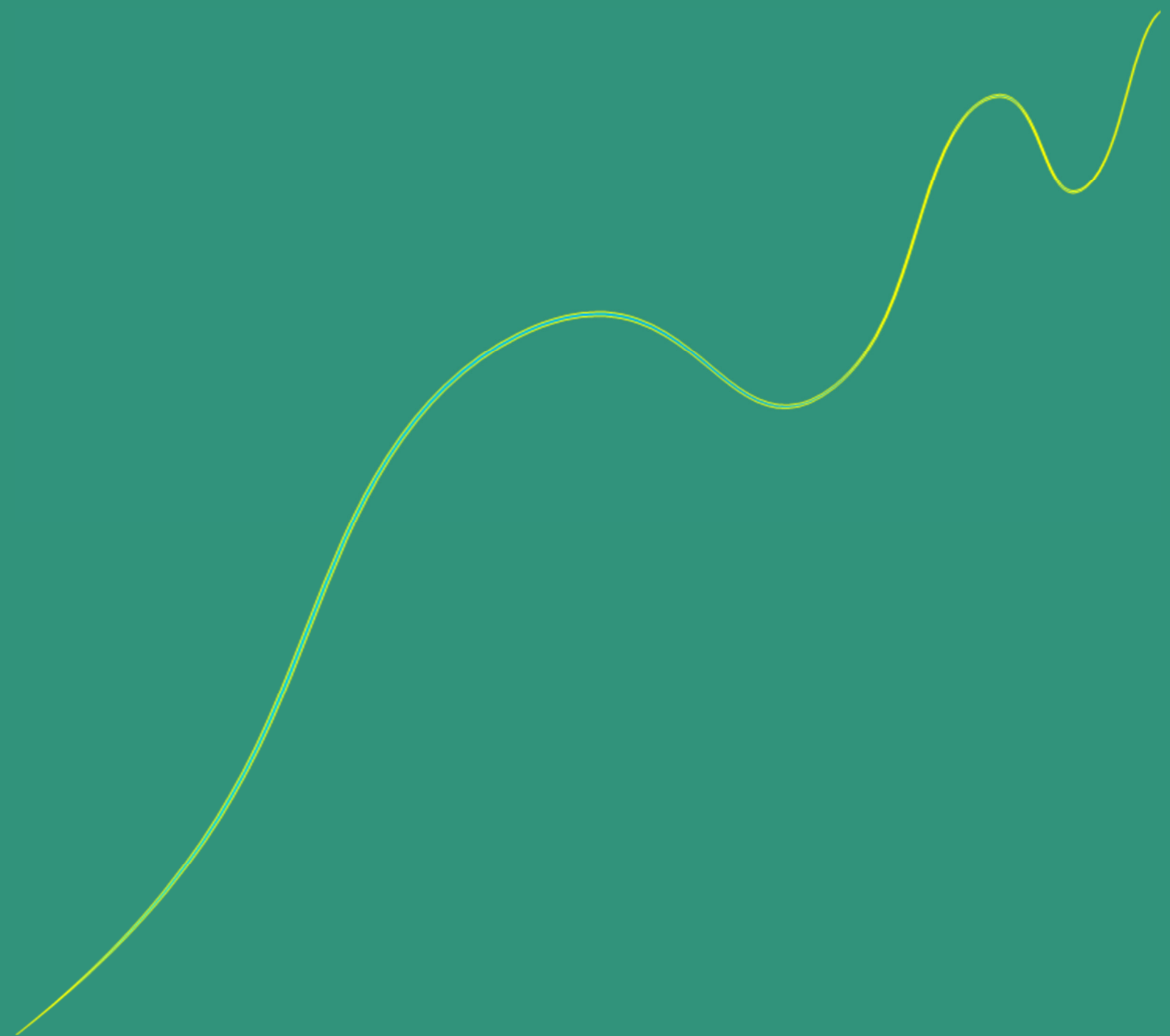
## Mapa síntese de alinhamento da operacionalização dos objetivos do QUAR da ASAE com o Plano Estratégico e Políticas públicas

QUAR	PE ASAE 2020-2023				Instrumento de gestão de política pública			
	Objetivo Operacional QUAR/ Parâmetro	Objetivo Estratégico				LOE 2023	GO 2021-2023	Iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas
	OE1	OE2	OE3	OE4				
<b>Eficácia</b>								
OP1	🎯							
*OP2	🎯			🎯	🎯	🎯	🎯	
*OP3	🎯							
OP4		🎯				🎯		
<b>Eficiência</b>								
OP5	🎯							
OP6	🎯							
<b>Qualidade</b>								
OP7	🎯							
*OP8				🎯	🎯			🎯
*OP9			🎯		🎯			
OP10			🎯					
OP11			🎯			🎯		

\* Corresponde ao Objetivo Operacional cujos indicadores KPI não se encontram inscritos no PE 2020-2023 ou foram reformulados, sendo fruto de posteriores orientações, de publicação de instrumentos de política pública ou resultantes da necessidade de adaptação à novas dinâmicas de atividade da ASAE.

5.

## OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS



## 5. OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Este capítulo tem em linha de conta as demais funções específicas das unidades orgânicas da ASAE no planeamento do ciclo de gestão de 2023 ao nível dos objetivos operacionais paralelos ao QUAR. Neste contexto, foram fixados 18 objetivos operacionais, desdobrados em 21 Indicadores KPI, sendo que destes, 40% é proveniente do PE 2020-2023. Dá-se igualmente continuidade à execução de todos os Objetivos Estratégicos, contribuindo assim em larga medida para a operacionalização do Plano Estratégico.

O ano de 2023 tem como matérias a colocar em prática, as que se enquadram no domínio operacional na sua essência a ação fiscalizadora, na diminuição da pendência processual e dos prazos relativos às reclamações e denúncias, no incremento do controlo interno do desempenho inspetivo, dinamizar a comunicação a nível interno e ao exterior prestando contas da atividade desenvolvida, visar a simplificação/desmaterialização processual. Tem, igualmente em vista, a transmissão de conhecimento, incluindo a comunicação dos riscos e demais informação, a promoção da proximidade entre a ASAE e Entidades Externas através do acolhimento de estágios, a participação em sessões públicas de esclarecimento e informação, sensibilizar para o benefício da alimentação mediterrânica ao nível do consumo de azeite e ainda a monitorização da ação externa da ASAE.

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 1. Realizar operações temáticas de âmbito Nacional</b>	<b>KPI. 1</b> N.º de operações de operações temáticas de âmbito nacional na área das práticas fraudulentas	[(N.º de operações no ano n) – (N.º de operações no ano n-1)]	5	2	UNO; URN; URC; URS; UNIIC	UNO
<b>OOP 2. Realizar fiscalizações direcionadas ao combate à economia paralela</b>	<b>KPI. 2</b> Acréscimo do n.º de fiscalizações relacionados com a economia paralela	Acréscimo do n.º de fiscalizações direcionadas ao combate à economia paralela	500	150	UNO; URN; URC; URS; UNIIC	UNO

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 3. Promover a confiança da atividade inspetiva da ASAE</b>	<b>KPI 3</b> N.º de inspeções realizadas	Somatório do n.º de inspeções realizadas	8 (URN) 6 (URC) 10 (URS)	2	URN	URN
<b>OOP 4. Garantir a periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações</b>	<b>KPI 4</b> Periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações	Periodicidade de emissão do n.º de infografias e ou relatórios elaborados	trimestral	-	UNO	UNO
<b>OOP 5. Fornecer apoio técnico na recolha de prova digital</b>	<b>KPI 5</b> % de Relatórios de pesquisa, análise e perícia digital produzidos	$[(N.º \text{ de relatórios produzidos}) \div (N.º \text{ total pedidos e ou necessidades entrados})] * 100$	70%	10%	UNIIC	UNIIC
<b>OOP 6. Diminuir o prazo de averiguação de denúncias/ Reclamações</b>	<b>KPI 6</b> N.º médio de dias para averiguação das denúncias /reclamações	Média aritmética dos dias úteis decorridos entre a data da distribuição das denúncias/reclamações aos/às inspetores/as e a data da averiguação	15 dias úteis contados da data da distribuição	10 dias úteis	URC	URC
<b>OOP 7. Diminuir a pendência processual e a prescrição</b>	<b>KPI 7</b> N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual  <i>Nota 1 (URN): após receção de todos os documentos, por parte do/a inspetor/a</i>	N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	< 30	< 10	URN	URN
			-Autos CO: em média, em 20 dias úteis, contados desde da data da conclusão do ato inspetivo;  -Autos Crimes: 10 dias seguidos;  -Autos de Advertência: no prazo máximo de 5 dias após a constatação da infração	- Autos CO: 5 dias úteis  -Autos Crimes: 0 dias  - Autos de Advertência: 3 dias	URC	URC
<b>OOP 8. Diminuir a pendência processual e o risco prescrição</b>	<b>KPI 8</b> % de processos de contraordenação apensos (que	(Somatório dos processos apensos) ÷ (	80%	5%	URS	URS

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
	reúnem os requisitos de conexão), potenciando a redução da pendência	N.º total de processos distribuídos para instrução e com requisitos de conexão) * 100				
<b>OOP 9. Dinamizar a comunicação interna</b>	<b>KPI 9</b> N.º de reuniões realizadas entre as unidades operacionais da área processual	N.º total de reuniões realizadas entre as unidades operacionais da área processual	3	1	DAJC; URN;URC;URS	DAJC
<b>OOP 10. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual</b>	<b>KPI 10</b> N.º de Iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos	N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos	4	2	DAJC	DAJC
<b>OOP 11. Atualizar a legislação setorial publicitada no website da ASAE</b>	<b>KPI 11</b> Percentagem de diplomas atualizados e consolidados	$[(\text{N.º de diplomas atualizados}) \div (\text{N.º de diplomas existentes no website da ASAE})] * 100$	90%	10%	DAJC	DAJC
<b>OOP 12. Promover a transmissão de conhecimento e a informação</b>	<b>KPI 12</b> Periodicidade de publicação de Boletins estatísticos publicados sobre o movimento processual das contraordenações	Periodicidade de publicação de boletins estatísticos sobre o movimento processual das contraordenações	Quadri-mestral	-	DAJC	DAJC
	<b>KPI 13</b> Percentagem de Pareceres jurídicos, "Novos diplomas" e outros divulgados a nível interno	$[(\text{N.º de pareceres jurídicos e "Novos diplomas" divulgados a nível interno}) \div (\text{N.º total dos pareceres jurídicos elaborados com interesse para todas as UR})] * 100$	60%	10%	DAJC	DAJC
	<b>KPI 14</b> Taxa de realização de sessões públicas * de esclarecimento e informação (%)  <i>Nota 2: (*) sessões com solicitação no ano n e ou no ano n-1</i>	$[(\text{N.º de sessões públicas realizadas}) \div (\text{N.º total de sessões públicas planeadas})] * 100$	70%	10%	TODAS UO	GPEF
<b>OOP 13. Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino</b>	<b>KPI 15</b> Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	$[(\text{N.º de pedidos de estágios aceites}) \div (\text{N.º de pedidos de estágios planados})] * 100$ <i>(*) com base nos estágios solicitados nos anos n e n-1</i>	75%	5%	TODAS UO	GPEF

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI
<b>OOP 14. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo</b>	<b>KPI 16</b> N.º de ações de controlo interno realizadas	N.º de ações de controlo interno realizadas	7	3	GCAAI	GCAAI
<b>OOP 15. Elaborar documentos, desmaterializar, rever e normalizar procedimentos</b>	<b>KPI 17.</b> N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno	N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno	4	1	GCAAI	GCAAI
<b>OOP 16. Promover a adesão à dieta mediterrânica e à alimentação saudável</b>	<b>KPI 18</b> Sessões sobre as características gerais e nutricionais benéficas do azeite em colaboração com universidades seniores e outras entidades	N.º de sessões	2	1	DRAL	DRAL
<b>OOP 17. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE</b>	<b>KPI 19</b> N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	3	2	DRA	DRA
<b>OOP 18. Monitorizar a execução da Ação Externa da ASAE OE3</b>	<b>KPI 20</b> % de reuniões multilaterais de alto nível	[(N.º de participação em reuniões) ÷ (N.º de convites para reuniões)] *100	75%	25%	GRI	GRI

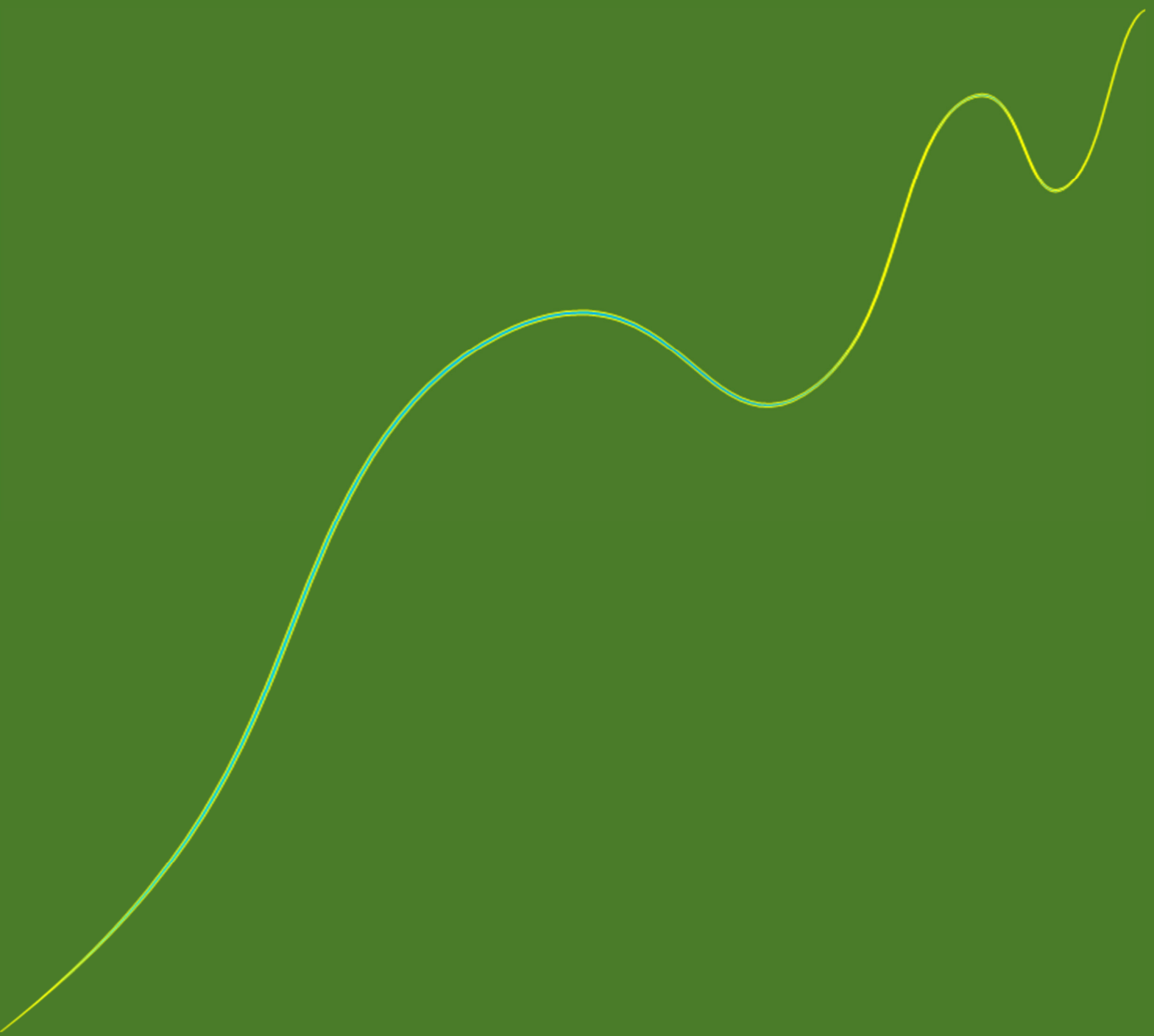
• Mapa síntese de alinhamento da operacionalização dos outros objetivos da ASAE com o Plano Estratégico e as com Políticas públicas

PA 2023 e PE 2020-2023					Instrumento de gestão de política pública			
Outro Objetivo Operacional	Objetivo Estratégico				GO 2021-2023	Estratégia Nacional para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 - 2023	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024
	OE1	OE2	OE3	OE4				
<b>OOP</b>	OE1	OE2	OE3	OE4				
*OOP 1	🎯							
OOP 2	🎯							
OOP 3	🎯							
OOP 4	🎯							
*OOP 5	🎯							
*OOP 6	🎯							
OOP 7		🎯						
*OOP 8		🎯			🎯			
OOP 9		🎯			🎯			
OOP 10		🎯			🎯			
*OOP 11				🎯	🎯			
OOP 12		🎯	🎯		🎯	🎯		
OOP 13			🎯			🎯		
OOP 14	🎯					🎯		
OOP 15				🎯				🎯
*OOP 16			🎯				🎯	
OOP 17	🎯				🎯			🎯
*OOP 18			🎯		🎯			

(\*) Corresponde a Objetivos Operacionais cujo(s) indicador(es) KPI não se encontram inscritos no PE 2020-2023 ou foram reformulados, sendo fruto de posteriores orientações, de publicação de instrumentos de política pública ou resultantes da necessidade de adaptação às novas dinâmicas de atividade da ASAE

6.

RECURSOS HUMANOS,  
FINANCEIROS E OUTROS



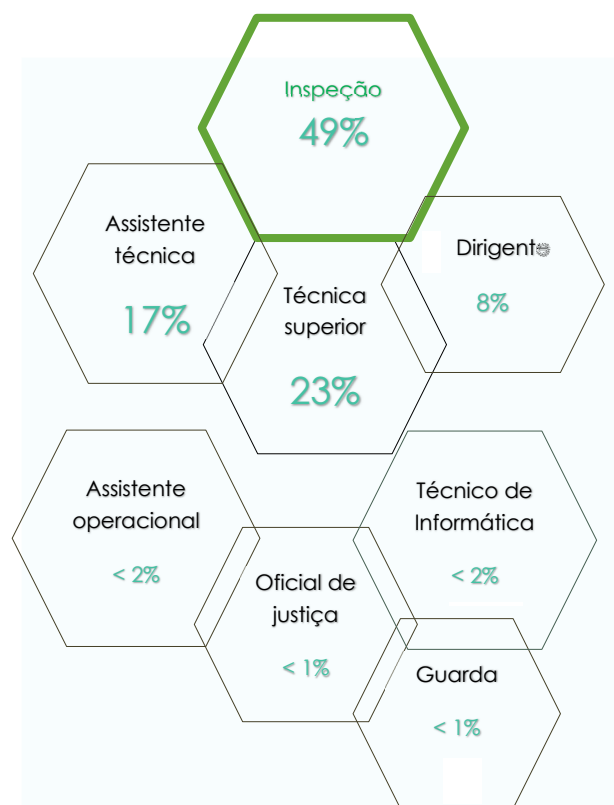
## 6. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS DESIGNAÇÃO	N.º DE EFETIVOS PLANEADOS 2023
• <b>Dirigente - Direção Superior</b>	3
• <b>Dirigente - Direção Intermédia</b>	38
• <b>Inspetor/a</b>	253
• <b>Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)</b>	119
• <b>Oficial de Justiça</b>	2
• <b>Técnico/a Informática</b>	9
• <b>Assistente Técnico/a</b>	87
• <b>Assistente Operacional</b>	9
• <b>Guarda</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>521</b>

Mapa de pessoal da ASAE para 2023

A ASAE dispõe de um mapa de pessoal para 2023 num total de 521 trabalhadores/as, dos quais os grupos predominantes incluem os/as inspetores/as, técnicos/as superiores e assistentes técnicos/as, tal como se comprova a seguir.

A distribuição percentual por grupo/carreira e por ordem decrescente é a seguinte:

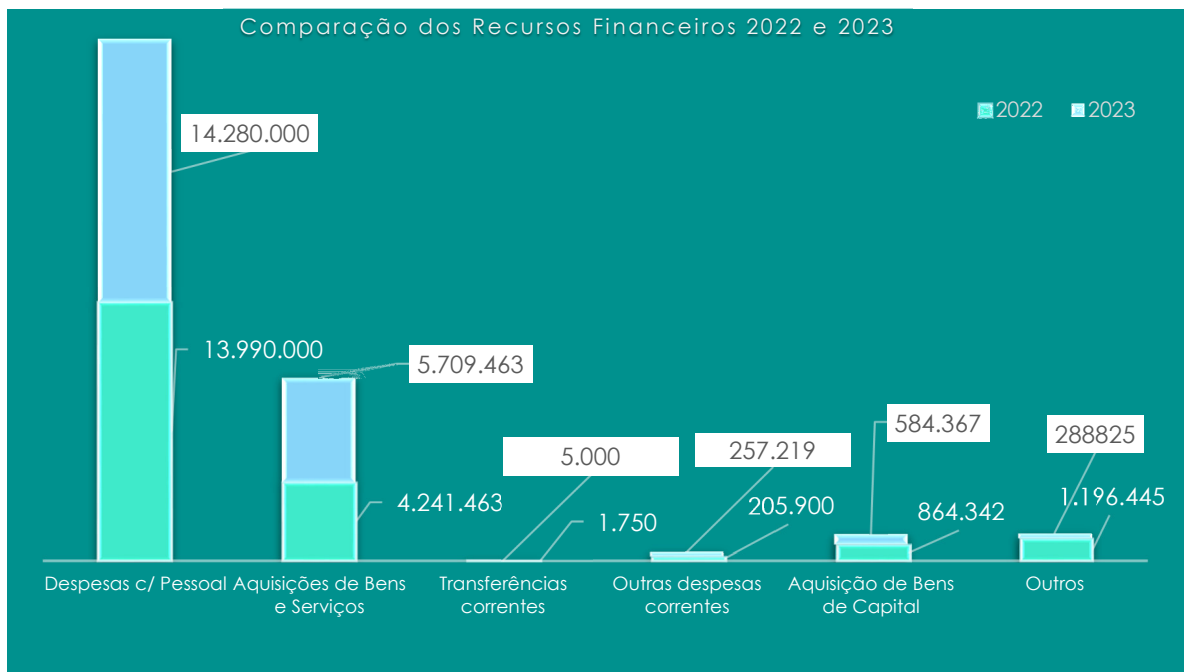


Distribuição percentual por grupo/carreira dos Recursos Humanos da ASAE 2023

RECURSOS FINANCEIROS 2023	UNIDADE: EURO
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>20 836 049</b>
Despesas c/ Pessoal	14 280 000
Aquisições de Bens e Serviços	5 709 463
Transferências Correntes	5 000
Outras Despesas Correntes	257 219
Aquisição de Bens de Capital	584 367
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0</b>
PIDDAC	0
<b>Outros</b>	<b>288 825</b>
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>21 124 874</b>

A execução do presente Plano de Atividades prevê a afetação de recursos financeiros num total de 21 124 874 euros, destes, 20 836 049 euros são destinados aos custos de funcionamento.

Recursos Financeiros Planeados da ASAE para 2023



Para o Orçamento de Funcionamento (OF) comparativamente a 2022, há a destacar o seguinte:



7.

## PRINCIPAIS DESAFIOS



# 7. PRINCIPAIS DESAFIOS

A ASAE propõe para 2023 levar a cabo um conjunto de desafios numa linha de continuidade de alguns, e também mediante novas propostas, potenciais operacionalizadores das medidas de modernização administrativa de Inovação e Qualidade <sup>8</sup> subjacentes ao princípio de ação de garantia da atividade orientada para a satisfação das necessidades dos/as cidadãos/ãs e dos agentes económicos. Destas melhorias pretendidas, em particular a nível interno, exemplificam-se os recursos / parque informático e a atualização de procedimentos no âmbito da tramitação dos processos de contraordenação, e no plano geral, visando o exterior, destacam-se os projetos de capacitação da organização, tais como, o CIGESCOP, para a componente inspetiva com vista a potenciar os processos de fiscalização da competência da ASAE e o ID CRISIS, para a componente da saúde pública e da competitividade das empresas via mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e fraude. Segue-se assim a apresentação dos desafios.

**D1**

Designação:

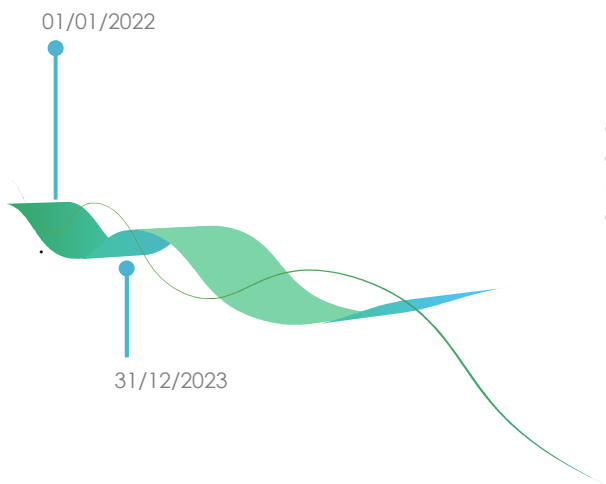
## Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE)

Descrição:

Implementação da tramitação dos processos de contraordenação ao abrigo do novo regime jurídico.

Objetivo:

Revisão do Manual de Tramitação dos processos de contraordenação e dos modelos processuais e adaptação dos procedimentos internos ao novo regime jurídico, em especial a tramitação eletrónica.



QUALIDADE

<sup>8</sup> Tendo presente o Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e posteriores alterações

**Projeto associado**

**Descrição:**

A ASAE dá continuidade ao projeto Capacitação Institucional na área digital por via da modernização tecnológica, com a candidatura ao aviso n.º 01/SAMA2020/2019 para desenvolvimento de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, com interface interativo para implementação de um sistema de apoio à decisão suportado em modelos de Inteligência Artificial em estreita parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

**Objetivo:**

Potenciar os processos de fiscalização da competência da ASAE, com a dotação de um equipamento *tablet* pelos/as inspetores/as, de modo a viabilizar a criação de um Gabinete Virtual de Inspeção e de gerar informação *on time* que alimente um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional - CIGESCOP.

A ASAE irá continuar a acompanhar este projeto, assegurando, por um lado, o impulso da aquisição do hardware necessário (tablets e impressoras portáteis) e garantindo que o desenvolvimento dos aplicativos têm intercomunicabilidade, designadamente entre CIGESCOP e aplicativo de gestão operacional (GestASAE v.2).



INOVAÇÃO

Instrumento de Política Pública: **ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- D3**  
Reforçar a capacidade global das tecnologias associadas a crises alimentares

Eixo 1 - integração das políticas e governança e Eixo 2- grupos vulneráveis, saúde e nutrição

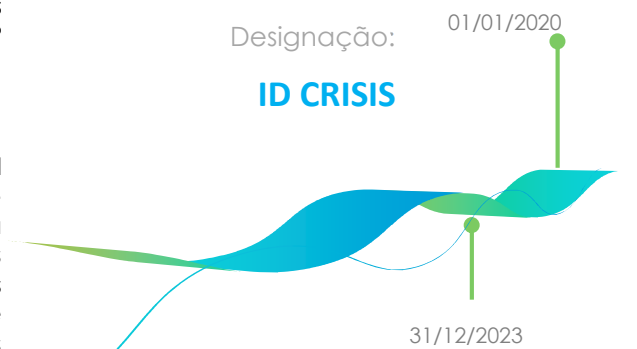
**Projeto associado**

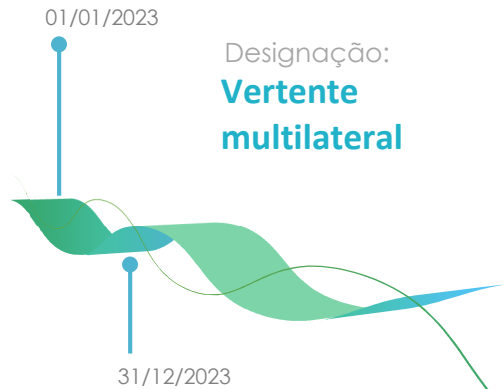
**Descrição:**

Projeto de Capacitação da resposta nacional a crises alimentares com a candidatura ao aviso n.º 02/SAMA2020/2018.

**Objetivo:**

Visa o reforço da capacitação da resposta nacional a crises alimentares, com geração de metadados de sequenciação e autenticidade no contexto Big Data europeu, assim como coprodução de dados harmonizados de aditivos e contaminantes alimentares emergentes, que permitem transformar e digitalizar a identificação de microrganismos patogénicos, e a partilha de dados harmonizados com as instituições europeias (CE, EFSA e ECDC), reforçando a saúde pública dos/as cidadãos/ãs e a competitividade das empresas pela mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e fraude, com efeitos em todo o território nacional.



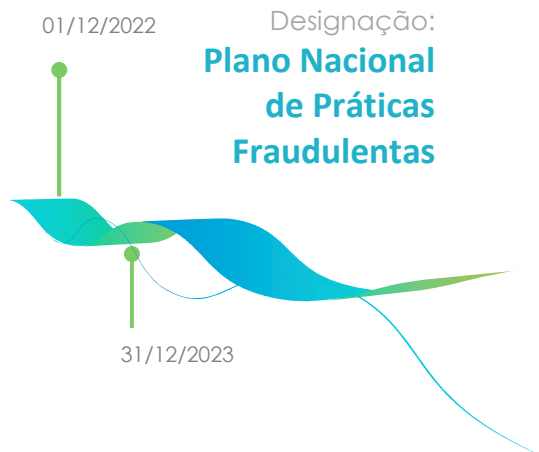


**Descrição:**

A ação externa da ASAE assenta em dois eixos: o bilateral e o multilateral. Seguindo as Grandes Opções 2021-2023, no que se refere ao relacionamento externo e à presença de Portugal na UE, pretende-se dinamizar mais o eixo multilateral da ASAE. Assim, no ano de 2023 pretendemos reforçar o eixo multilateral, através de uma maior participação nos diversos *fora* internacionais, dentro das áreas de atuação da ASAE. Pretende-se assegurar uma maior atividade do FISAAE, bem como desempenhar um papel mais ativo no grupo dos *Heads of Agencies*. De igual modo, consideramos como desafio, um maior acompanhamento nas negociações europeias cujas matérias possam influenciar diretamente a atividade da ASAE, garantido dessa forma uma maior presença em matérias europeias.

**Objetivo:**

Garantir uma maior presença da ASAE nos *fora* multilaterais.



**Descrição:**

Elaboração e coordenação do plano nacional de controlo oficial ao abrigo do art.º 9(2) do Regulamento 2017/625.

**Objetivo:**

Definição de uma estratégia nacional de autoridades competentes e de fiscalização de mercado no controlo oficial de géneros alimentícios.

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020 -2023 - Transição Digital da Administração Pública

**Descrição:**

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2021, de 10 de setembro<sup>9</sup> propõe-se renovar o parque informático, contando com os investimentos do Programa de Recuperação e Resiliência com impacto na Transição Digital da Administração Pública.

**Objetivo:**

Explorar a tecnologia, com três objetivos estratégicos:

- i) reforçar a governação global das tecnologias;
- ii) melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços;
- iii) gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência (na linha da RCM n.º 55/2020). Reforçar as competências digitais dos/as trabalhadores/as como condição fundamental para a transição digital da ASAE no quadro mais alargado da ASAE/Administração Pública. Disponibilizar melhores condições de trabalho aos/às trabalhadores/as da ASAE. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela ASAE.



QUALIDADE

<sup>9</sup> Aprova o procedimento de coordenação das iniciativas de Transição Digital da Administração Pública integradas no Plano de Recuperação e Resiliência.

**D7**

Instrumento de Política Pública: ESTRATÉGIA PARA A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 2020-2023 -Eixo 3: Explorar a tecnologia



**Descrição:**

Reforçar a capacidade de recolha, gestão e transmissão de dados provenientes dos controlos oficiais para produzir repositórios de informação com robustez e qualidade que permitam o escrutínio dos dados e a realização de estudos de avaliação de risco.

**Objetivo:**

Instalação, implementação e melhoria da ferramenta de captura de dados no ponto de colheita desenvolvida no projeto ID RISK quer na ASAE, quer noutras Autoridades Competentes de outros estados - membros que estejam interessados na utilização da mesma, com vista à melhoria da qualidade dos dados obtidos no controlo oficial e automatização do reporte dos dados para a EFSA.

**Outra informação considerada pertinente:**

Este projeto prevê vir a ser financiado pela EFSA, com base num acordo a assinar entre a ASAE e a EFSA ao abrigo do Acordo de Ponto focal.

**D8**

INOVAÇÃO



**Descrição:**

FOODSAFETY4EU é um projeto focado em projetar e desenvolver uma plataforma de múltiplas "partes interessadas" para o futuro "Sistema Europeu de Segurança Alimentar (EU FSS)", estruturando um processo participativo, que sustenta uma comunidade responsiva e adaptativa dos atores do EU FSS.

**Objetivo:**

A plataforma permitirá que os atores do FSS tenham acesso, com eficiência, a recursos e dados, sincronizem estratégias de investigação em segurança dos alimentos e compartilhem conhecimentos científicos para o futuro FSS da UE.

## D9

Instrumento de Política Pública: *ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (ENSANP)*  
 Eixo 4: *promover a inovação e o empreendedorismo direcionado à área da promoção da alimentação saudável*

### Descrição:

No âmbito da atividade desenvolvida pelas BCA (PNCA e outras situações), numa lógica de planeamento regional, procedem à colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro com base nos protocolos estabelecidos com a ASAE. As amostras serão entregues no LSA que estabelece a metodologia da colheita, dia e prazo de entrega, bem como o parâmetro analítico a que sujeitará tais análises, tendo em conta a especificidade técnica e a capacidade de resposta disponível em tempo.

### Objetivo:

Desenvolver um Projeto-piloto pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro protocoladas com a ASAE.

Designação:  
**Projeto-piloto pela UR do Centro no âmbito da colheita de amostras de refeições escolares dos municípios da região centro**



QUALIDADE

## D10

Instrumento de Política Pública: *GRANDES OPÇÕES 2021-2023 e Estratégia Nacional para a Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023*

### Descrição:

Atualização do *layout* do repositório do conhecimento, bem como a integração e acesso a *webinars* em várias áreas de formação, designadamente:

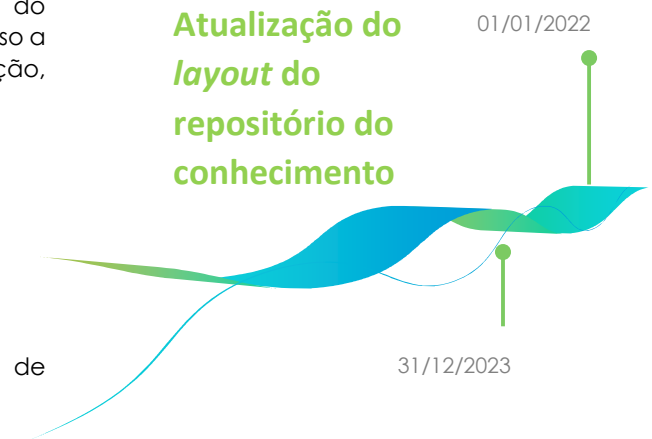
- CPA,
- Segurança e Higiene da Informação,
- Livro de reclamações.

### Objetivo:

Promover a dinamização da transferência de conhecimento aos /às trabalhadores/as.

Designação:

**Atualização do layout do repositório do conhecimento**



## D11



Designação:

### Dinamização de palestras

Descrição:

Áreas seguintes:

- e-commerce,
- propriedade intelectual,
- PIRC e
- jogo ilícito.

Objetivo:

Promover a valorização e a melhoria das competências profissionais dos recursos humanos através do acesso a informação, conhecimento, debate e/ou discussão.

## D12



Designação:

### Desmaterialização dos processos individuais dos/as trabalhadores/as

Projeto associado

Descrição:

Digitalizar todos os processos individuais dos trabalhadores da ASAE

Objetivo:

Reduzir a utilização de papel e permitir acesso digital aos processos individuais dos/as trabalhadores/as, com maior agilidade no processo de arquivo, pesquisa e facilitador para o teletrabalho.

8.

PLANO  
DE FORMAÇÃO



# 8. PLANO DE FORMAÇÃO

## 8.1 ENQUADRAMENTO

O presente Plano de formação faz parte integrante do Plano de Atividades de 2023, tem em consideração o regime da Formação profissional na Administração Pública previsto no Decreto-lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro e enquadra-se no âmbito do Plano Estratégico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) de 2020-2023, concretamente ao nível do Objetivo Estratégico OE4 - Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar, e encontra-se estruturado de acordo com as áreas de formação definidas no âmbito da atividade da ASAE, designadamente:

- Inspeção/Fiscalização;
- Investigação Criminal e Formação técnica específica;
- Segurança Alimentar da Atividade Inspetiva;
- Direito.

Enquadrados nas áreas acima referidas apresentam-se no ponto 8.6 PLANO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, os cursos de curta, média e longa duração.

A ASAE, enquanto entidade pertencente à Administração Pública Central, Órgão de Polícia Criminal e organismo de ligação com as congéneres europeias e outras internacionais, importa estar na vanguarda do conhecimento e nas boas práticas inerentes à sua atividade de fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como na avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, importa delinear um plano de formação que, considerando que 2023 será o último ano de operacionalização da Estratégia assumida, atue como ferramenta para a concretização dos objetivos estratégicos definidos.

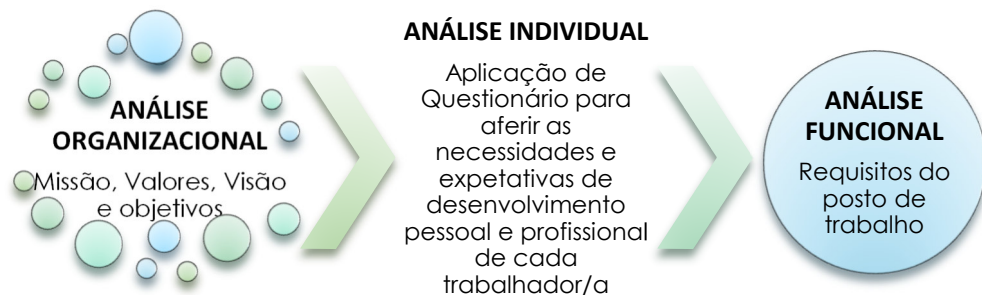
## 8.2 METODOLOGIA

O presente Plano de Formação privilegia as ações de formação que visam responder às necessidades dos/as trabalhadores/as da ASAE, apuradas face ao questionário aplicado no âmbito do diagnóstico de necessidades de formação (DNF), e face à consulta dos respetivos dirigentes durante a aplicação do DNF.

A elaboração do Plano de Formação resulta de um processo denominado de **Ciclo Formativo**, composto por cinco fases (conforme apresenta a imagem - *Ciclo Formativo*). A primeira fase denomina-se de Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF), sendo a partir desta que se vai delinear o processo que irá determinar o rumo em termos de formação a realizar.



O Diagnóstico de Necessidades de Formação aplicado, composto por três etapas:

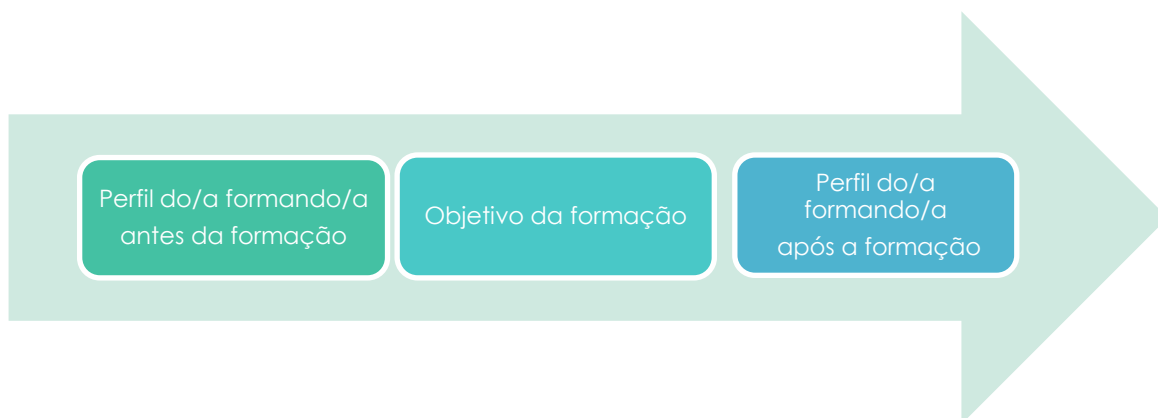


A primeira etapa assentou numa análise organizacional, com o objetivo de compreender a realidade da organização, a sua missão, visão, valores, objetivos, recursos, capacidades e competências, bem como o meio ambiente socioeconómico e tecnológico em que se encontra inserida, de forma a definir uma estratégia formativa que fosse ao encontro das orientações, objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de 2020 - 2023.

➤ A segunda etapa assentou numa análise individual, através da aplicação de um questionário, elaborado com base na informação obtida na análise organizacional, a todos/as os/as trabalhadores/as, com o objetivo de identificar as áreas de formação essenciais para a melhoria do desempenho profissional dos mesmos.

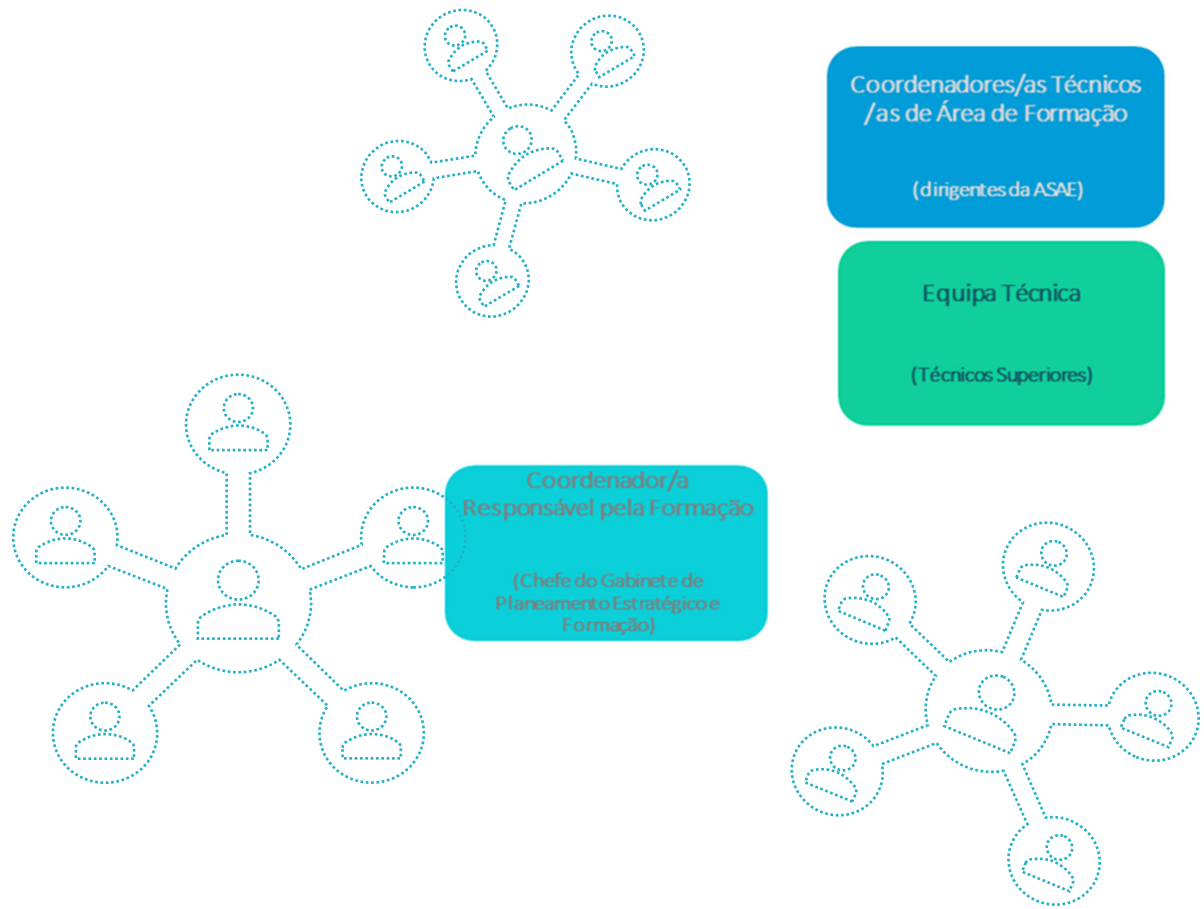
● A terceira etapa, a análise funcional, consistiu no tratamento dos dados obtidos através dos questionários que foram aplicados aos trabalhadores/as no decorrer da segunda etapa do diagnóstico de formação, os quais foram posteriormente submetidos à apreciação superior, resultando numa proposta de ações de formação que concilia as necessidades formativas dos/as trabalhadores/as com as necessidades da organização.

Nesta linha, o Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação (GPEF), de acordo com as suas competências, planea, executa, acompanha e avalia, ações formativas, através dos contributos de uma equipa técnico-pedagógica, selecionar e adequar, quer os/as formadores/as e outros/as técnicos/as, com perfil, consoante o contexto de atuação e as áreas de formação, quer os públicos-alvo à atividade formativa que promove.

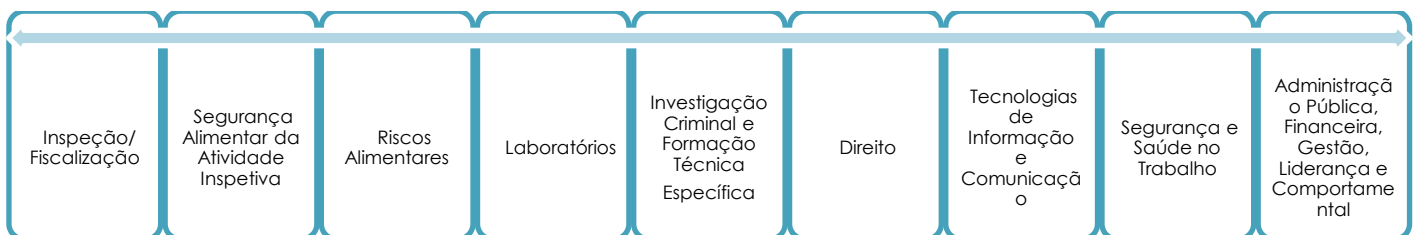


Avaliação do percurso do/a formando/a, realizado através de questionários e reporte dos/as dirigentes.

## 8.3 RECURSOS HUMANOS



## 8.4 ÁREAS DE FORMAÇÃO DA ASAE SOB COORDENAÇÃO TÉCNICA



Áreas sob Coordenação Técnica ( cfr. despacho n.º 18/2021, 3 de maio).

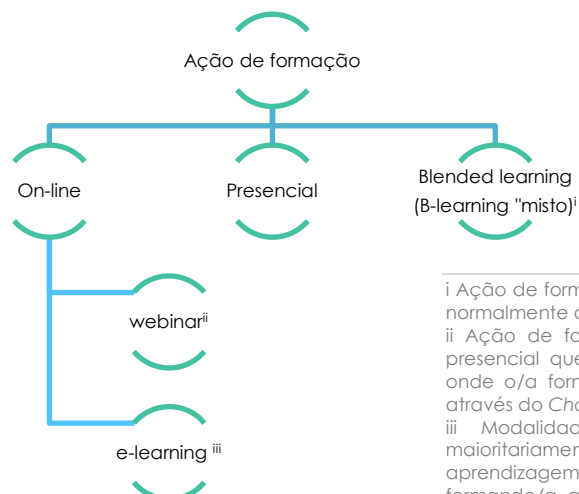
## 8.5 MODALIDADES E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

A formação é um processo dinâmico, passível de sofrer alterações adaptações, mediante o desenvolvimento e a evolução de técnicas, conceitos que se adaptam a estratégias, que se encontram associados a objetivos, com reflexos no processo formativo, de forma a que este acompanhe a realidade da organização, bem como o meio em que a mesma está integrada, revelando-se um instrumento de trabalho útil no alcance das metas definidas pela organização.

A atividade formativa na ASAE contempla duas modalidades de formação:

- **A Formação inicial**, através dos cursos de Acesso à Carreira Especial de Inspeção da ASAE, que visa preparar e munir de conhecimento os/as trabalhadores/as de forma a desenvolver competências para exercer uma dada atividade.
- **A Formação contínua**, através de ações de formação, *workshops*, seminários, que permitem a atualização de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e consequentemente de competências que visam o desempenho de uma ou mais atividades.

No que concerne à forma de organização da formação, a ASAE promove formação presencial, em contexto de trabalho e em e-learning ou mista.



i Ação de formação é ministrada de modo misto, não presencial, normalmente com recurso à internet e presencial.

ii Ação de formação ministrada com recurso à internet, não presencial que se assemelha a uma *webconferência*, ou seja, onde o/a formando/a poderá colocar perguntas por exemplo através do *Chat*

iii Modalidade de ensino à distância não presencial, maioritariamente suportada por uma plataforma de aprendizagem que permite o acesso contínuo aos conteúdos, o/a formando/a acede à formação em qualquer momento e em qualquer lugar utilizando a Internet como meio de comunicação (simultâneo ou não).

Em 2023, está previsto um maior recurso a formação no regime e-Learning, com a possibilidade de existirem alguns cursos ministrados em regime presencial ou B-Learning.

## 8.6 PLANO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

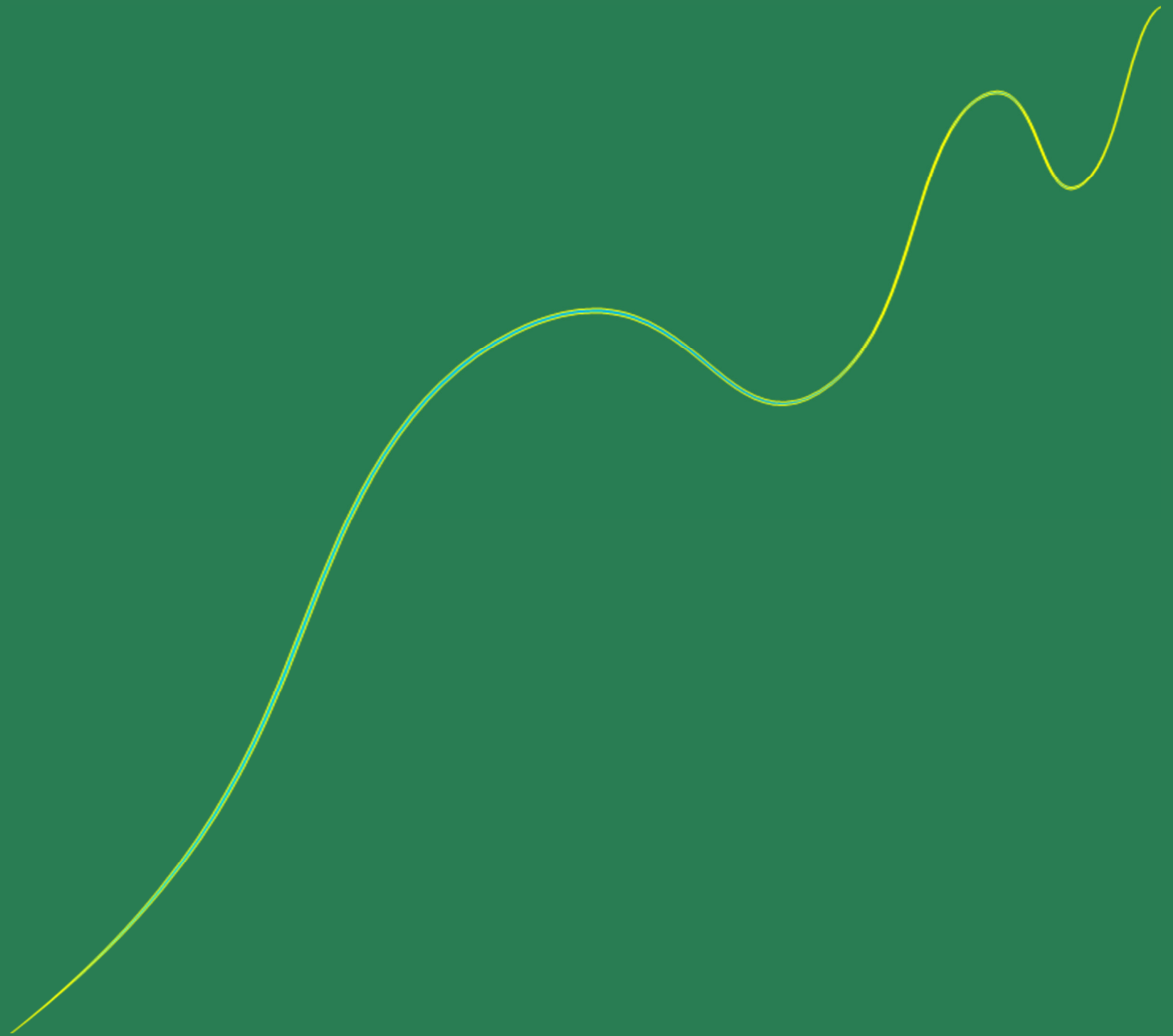
Área Organizacional	Área Formação	Curso	Nº de horas previstas por unidade formativa*	Público Alvo
JURÍDICA OPERACIONAL	Direito	Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro)	6h	Dirigentes Técnicos/as Superiores Inspetores/as
		Regime Jurídico de Acesso e Exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)	6h	
		Lei Cibercrime	3h	
		Direito Penal	6h	
		Direito Processual Penal	6h	
		Direitos do Consumidor na Compra e Venda de Bens, Conteúdos e Serviços Digitais	6h	
OPERACIONAL	Segurança Alimentar da Atividade Inspetiva	Fraude Alimentar	6h	Trabalhadores/as da ASAE
		Atualização - Brigadas BIFI - Origem Animal	15h	
	Investigação Criminal e Formação técnica específica	Defesa Pessoal	18h	Dirigentes Inspetores/as
		Manutenção em Tiro	6h	
		Condução defensiva	6h	
	Inspeção / Fiscalização	Contrafação	6h	Dirigentes Técnicos/as Superiores Inspetores/as
		Empreendimentos Turísticos e Alojamento Local	6h	
		Livro de Reclamações Eletrónico	3h	
		Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	6h	
		E-commerce	6h	
		Proteção ao Nome e Imagem de Federações Desportivas	3h	
	LABORATORIAL E CIENTÍFICA	Laboratórios / Riscos Alimentares	Gestão de Laboratórios	-
Colheita de Amostras			-	
Controlo de Qualidade			-	
Espectrometria de Massa - Conceitos e Aplicações Analíticas			-	
Rotulagem dos géneros alimentícios e informação ao consumidor			-	
Controlo de contaminantes em géneros alimentícios - Critérios de amostragem			-	
Critérios Microbiológicos aplicáveis aos géneros alimentícios			-	
VÁRIAS (continua)	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental (continua)	Auditoria Interna	6h	
		Liderança e Gestão de Equipas	6h	
		Administração Pública	3h	
		Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas	3h	
		Controlo Interno/Inspeção e Fiscalização	6h	

Área Organizacional	Área Formação	Curso	Nº de horas previstas por unidade formativa*	Público Alvo
		Inovação na Administração Pública	3h	Trabalhadores/as da ASAE
		Organização e Ação do Estado	3h	
		Desempenho de Funções Públicas	3h	
		Valores do Serviço Público	3h	
		Gestão de conflitos, liderança e motivação	12h	
		Procedimentos administrativos	3h	
		Redação de correspondência em português	-	
		Atendimento ao público	3h	
		Contratação Pública - Código das Contratações Públicas	-	
		Formação no âmbito do RGPD, Lei n.º 93/2021, 20 de dezembro	-	
		Auditoria interna, controlo interno e prestação de contas	-	
		SIADAP	-	
		Enquadramento na organização	Segurança e Saúde no Trabalho	
	Inglês		-	
	Acolhimento de Novos/as Trabalhadores/as		-	
	Tecnologias de Informação e Comunicação	Gestão Documental - Economia.doc	-	Trabalhadores/as da ASAE
		Segurança na Informação	6h	
		Redes Sociais	-	
		Edição de Folhas de Cálculo	-	
		Formação de competências digitais	-	
Cyber segurança	-			

\* Os horários podem sofrer atualizações.

9.

## ATIVIDADES A DESENVOLVER



# 9. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Seguem-se as atividades a que as UO da ASAE se propõem desenvolver em 2023 que estão diretamente relacionados com a operacionalização dos Objetivos QUAR e complementares (Outros Objetivos Operacionais) traçados.

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
OP1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	QUAR	Ind.1 N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de planos operacionais por setor/produto com alinhamento em estratégias nacionais e comunitárias;</li> <li>2. Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias e reclamações;</li> <li>3. Elaborar e garantir o acompanhamento técnico-pericial das ordens de operações resultantes de não conformidades da vigilância de mercado;</li> <li>4. Garantir a elaboração de ordens de operações e procedimentos de inspeção;</li> <li>5. Monitorização da atividade inspetiva planeada centralmente e regionalmente;</li> <li>6. Acompanhamento e apoio das operações no terreno, através da sala de situação/CCO;</li> <li>7. Análise e processamento da atividade operacional com elaboração dos relatórios e/ou memorandos.</li> </ol>	UNO
	QUAR	Ind 2. Acréscimo de ações de fiscalização nos setores do Turismo e Economia do Mar em relação ao ano n-1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias e reclamações</li> <li>2. Garantir a elaboração de ordens de operações e procedimentos de inspeção direcionados para Turismo, Comercio e Serviços para atuação operacional, onsite e online;</li> <li>3. Promover ações coordenadas com outras entidades congéneres na área da economia do mar;</li> </ol>	

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
			4. Monitorização da atividade inspetiva planeada central e regionalmente.	
OP1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	QUAR	Ind 3. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce  <i>Nota1: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1</i>	1. Elaboração de planos operacionais por setor/produto com alinhamento em estratégias nacionais e comunitárias; 2. Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias e reclamações para proposta de atuação adequada; 3. Elaboração de relatórios de análise de dados inseridos as respetivas UO; 4. Monitorização da atividade inspetiva planeada centralmente e regionalmente.	UNO
OP2. Reforçar a estratégia de marketing digital e, de comunicação externa no âmbito do Programa SIMPLEX (cfr. alínea b), do n.º 1, do art. 18.º, da LOE 2023)	QUAR	Ind 4. Periodicidade de divulgação de serviços nas redes sociais ou no portal (dias)	1. Investir na criação de um podcast na vertente informativa de marketing digital 2. Definição de temáticas trimestrais relacionados com a ASAE e da atividade operacional 3. Divulgação nas redes sociais das temáticas abordadas	UNO
	QUAR	Ind 5. N.º de diplomas com elaboração de FAQs associadas	1. Emissão de parecer jurídico interno ou a pedido de outras entidades da Administração Pública; 2. Construção de perguntas/respostas sucintas retiradas dos pareceres.	DAJC
OP3. Garantir a monitorização dos bens alimentares e económicos	QUAR	Ind 6. % de relatórios de monitorização do mercado	1. Promoção da recolha de informações pertinentes orientadas para o caso concreto 2. Sistematização da informação recolhida de acordo com a finalidade e os destinatários. 3. Classificação da informação de acordo com o princípio da necessidade de conhecer 4. Documentação da informação sistematizada em relatório próprio.	UNIIC
OP4. Controlo da pendência processual da ASAE	QUAR	Ind 7. N.º de processos findos	1. Saneamento dos processos para efeitos de prolação de decisão;  5. Elaboração de decisão final, na forma de decisão administrativa ou despacho.	DAJC
OP5. Garantir uma taxa de cobertura na área criminal	QUAR	Ind 8. % de áreas de investigação criminal	1. Promoção de ações de inspeção nas áreas de competência da ASAE; 2. Desenvolvimento de investigações nas áreas criminais;	UNIIC

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
OP6. Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais	QUAR	Ind 9. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro  <i>Nota2: Manutenção do número de ações com menor utilização do nível de recursos</i>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seleção de entidades obrigadas de acordo com <i>risk-based approach</i>;</li> <li>2. Planeamento mensal das ações de inspeção;</li> <li>3. Comunicação da documentação ao Gabinete de Supervisão BCFT, para respetiva análise procedimental e deteção de transações suspeitas</li> </ol>	UNIC
OP7. Garantir a implementação do PNCA, com base na avaliação de risco, com reforço dos parâmetros analíticos	QUAR	Ind 10 N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlo oficial de géneros alimentícios colocados no mercado;</li> <li>2. Recolher e analisar os dados que permitam a caracterização dos riscos com impacto direto ou indireto na segurança alimentar;</li> <li>3. Avaliação de riscos;</li> <li>4. Gestão e análise dos dados obtidos a partir dos controlos oficiais executados.</li> </ol>	DRAL
	QUAR	Ind 11. N.º de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA  <i>Nota3: Relativamente aos parâmetros analíticos não controlados nos últimos 3 anos</i>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seleção do alimento e respetivas determinações a controlar;</li> <li>2. Implementação dos métodos analíticos;</li> <li>3. Colheita e análise das amostras;</li> <li>4. Produção de dados.</li> </ol>	DRAL
OP8. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. n.º1, alínea a) do art. 18.º, da LOE 2023)	QUAR	Ind 12. Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/às trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração/reapreciação do conteúdo do questionário de 2022 com consulta preferencial aos questionários disponibilizados pela DGAEP;</li> <li>2. Submissão atempada e respetiva apreciação superior com vista à validação;</li> <li>3. Construção do questionário on line via <i>Office Forms</i> preferencial</li> <li>4. Envio ao Universo de trabalhadores/as da ASAE</li> </ol>	GPEF
	QUAR	Ind 13. N.º de ações de sensibilização aos/às trabalhadores/as em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização de conteúdos em matéria de SST;</li> <li>2. Diagnóstico e identificação de necessidades de sensibilização e públicos-alvo dentro da organização;</li> <li>3. Realização das ações de sensibilização necessárias;</li> <li>4. Documentação das ações de sensibilização realizadas.</li> </ol>	UNIC
	QUAR	Ind 14. N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de um diagnóstico de necessidades de formação (DNF), através da implementação de um questionário;</li> </ol>	GPEF

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
<p>OP8. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação (cfr. n.º1, alínea a) do art. 18.º, da LOE 2023)</p>			<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Tratamento dos dados obtidos através do DNF e posterior elaboração de uma proposta de Plano de Formação;</li> <li>3. Promoção da realização de ações de formação específicas no âmbito das atribuições e competências da ASAE e assegurar a formação contínua indispensável à qualificação dos/as trabalhadores/as;</li> <li>4. Adequação e promoção da iniciativa dos grupos de formandos que se propõem às ações de formação, de acordo com as respetivas necessidades e posterior validação dos/as superiores hierárquicos/as;</li> <li>5. Registo e atualização das bases de dados para permitir o tratamento de dados estatísticos.</li> </ol>	
	QUAR	Ind 15. % de trabalhadores/as em regime de teletrabalho e jornada contínua	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pedido de parecer ao superior hierárquico sobre o requerimento</li> <li>2. Elaboração da Informação sobre o requerimento;</li> <li>3. Submissão a despacho;</li> <li>4. Elaboração do acordo de teletrabalho;</li> <li>5. Submissão do acordo de teletrabalho à assinatura do/a trabalhador/a.</li> </ol>	DAL
<p>OP9. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. alínea c), do n.º1, do art. 18.º, da LOE 2023)</p>	QUAR	Ind 16. Prazo para o envio do questionário de satisfação aos stakeholders da ASAE (mês do ano n)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Seleção das Entidades;</li> <li>2. Elaboração/reapreciação do conteúdo do questionário;</li> <li>3. Submissão atempada e respetiva apreciação superior com vista à validação;</li> <li>4. Construção do questionário on line via <i>Office Forms</i>, preferencial;</li> <li>5. Envio ao Universo de <i>stakeholders</i>.</li> </ol>	GPEF
<p>OP10. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos</p>	QUAR	Ind 17. N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorização das doações com discriminação dos distritos em falta;</li> <li>2. Reporte à Direção dessa monitorização;</li> <li>3. Assegurar a distribuição das doações pelos diferentes distritos de modo a garantir cobertura territorial, salvaguardadas as situações de decisão judicial não convergentes com este propósito.</li> </ol>	GPEF
<p>OP11. Reforçar a cooperação externa da ASAE</p>	QUAR	Ind 18. % de atividades realizadas com	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promoção das relações bilaterais e multilaterais através de reuniões e ações de formação;</li> </ol>	

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
		entidades homólogas da ASAE	<ol style="list-style-type: none"> <li>Realização de ações de formação aos países do FISAAE;</li> <li>Troca de informações regulares com entidades homologas.</li> </ol>	UO
<b>OOP 1. Realizar operações temáticas de âmbito Nacional</b>	OOP	<b>KPI. 1</b> N.º de operações temáticas de âmbito nacional na área das práticas fraudulentas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de plano nacional de práticas fraudulentas com estratégias nacionais e comunitárias</li> <li>Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias e reclamações para atuação operacional, <i>onsitu</i> e <i>online</i></li> <li>Formação ao corpo inspetivo por entidades externas</li> </ol>	UNO
<b>OOP 2. Realizar fiscalizações direcionadas ao combate à economia paralela</b>	OOP	<b>KPI. 2</b> Acréscimo do n.º de fiscalizações relacionados com a economia paralela	<ol style="list-style-type: none"> <li>Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias e reclamações para atuação operacional, <i>onsitu</i> e <i>online</i></li> <li>Monitorização da atividade inspetiva planeada central e regionalmente</li> </ol>	UNO
<b>OOP 3. Promover a confiança da atividade inspetiva da ASAE</b>	OOP	<b>KPI 3</b> N.º de inspeções realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Planeamento rigoroso das ações inspetivas por parte do ID.</li> <li>Realizações das inspeções.</li> <li>Controlo hierárquico das inspeções realizadas por parte dos IC.</li> <li>Reporte dos resultados ao ID, por parte das UO.</li> <li>Acompanhamento pela ID e IC das operações Inter-UO;</li> <li>Acompanhamento pela ID do maior número possível de Brigadas das diferentes UO;</li> <li>Operações em área geográfica diferente daquela a que a UO habitualmente actua</li> <li>Planeamento regional de ações em zonas geográficas /matérias de risco</li> <li>Alocação do efetivo de outras UO para o efeito, ou</li> <li>Recorrer a brigadas mistas (interUO) – de acordo com o risco em causa</li> <li>Reporte dos resultados superiormente</li> </ol>	URN; URC; URS
<b>OOP 4. Garantir a periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações</b>	OOP	<b>KPI 4</b> Periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaboração e missão de Dashboards das denúncias e reclamações</li> </ol>	UNO

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
<b>OOP 5. Fornecer apoio técnico na recolha de prova digital</b>		<b>KPI 5</b> % de Relatórios de pesquisa, análise e perícia digital produzidos	<ol style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento da recolha de prova digital à medida dos quesitos solicitados, com recurso a técnicas OSINT e/ou DEFINT, dentro dos pressupostos legais;</li> <li>Documentação dos resultados obtidos em relatório próprio;</li> <li>Promoção da remessa dos relatórios produzidos aos seus destinatários.</li> </ol>	UNIIC
<b>OOP 6. Diminuir o prazo de averiguação de denúncias/ Reclamações</b>	OOP	<b>KPI 6</b> N.º médio de dias para averiguação das denúncias /reclamações	<ol style="list-style-type: none"> <li>Controlo hierárquico rigoroso de todas as denúncias recebidas na UR;</li> <li>Inclusão das denúncias nas Ordens de Operações cujo âmbito verse sobre a mesma matéria;</li> <li>Controlo hierárquico mensal das denúncias que se encontram por averiguar</li> </ol>	URC
<b>OOP 7. Diminuir a pendência processual e a prescrição</b>	OOP	<b>KPI 7</b> N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual  <i>Nota (URN): após receção de todos os documentos, por parte do/a inspetor/a</i>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Controlo hierárquico das ações inspetivas e do expediente pendente;</li> <li>Uniformização de procedimentos para a realização e entrega de expediente por parte dos/as inspetores/as.</li> <li>Equilíbrio na atribuição de funções inspetivas e de funções de expediente aos/às inspetores/as, de modo a permitir-lhes a realização das tarefas para a elaboração do expediente processual;</li> <li>Inclusão nos Objectivos-SIADAP de prazos para levantamento dos autos;</li> <li>Monitorização mensal pela chefia do expediente em atraso;</li> <li>A afetação dos/as inspetores/as à execução do planeamento nacional e regional deve ter em atenção o expediente que cada um/a tem pendente, por forma a que os inspetores/as possam realizar o expediente processual.</li> </ol>	URN; URC
<b>OOP 8 . Diminuir a pendência processual e o risco prescrição</b>	OOP	<b>KPI 8</b> % de processos de contraordenação apensos (que reúnem os requisitos de conexão), potenciando a redução da pendência	<ol style="list-style-type: none"> <li>Pesquisa na GestASAE de processos pendentes com o/s mesmo/s interveniente/s;</li> <li>Junção aos autos da lista extraída da GestASAE com indicação dos processos correspondentes;</li> <li>Avaliar se se encontram preenchidos os requisitos legais de conexão para a apensação;</li> <li>Juntar despacho de apensação;</li> <li>Regularizar/apensar na GestASAE.</li> </ol>	URS

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
OOP 9. Dinamizar a comunicação interna	OOP	KPI 9 N.º de reuniões realizadas entre as unidades operacionais da área processual	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Monitorização quadrimestral dos dados estatísticos sobre movimento processual;</li> <li>2. Consulta das UR sobre eventuais matérias a discutir na reunião; Convocatória para a reunião.</li> </ol>	DAJC
OOP 10. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual	OOP	KPI 10 N.º de Iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas UR;</li> <li>2. Elaboração de procedimentos/pareceres para simplificação uniformização de procedimentos.</li> </ol>	DAJC
OOP 11. Atualizar a legislação setorial publicitada no website da ASAE	OOP	KPI 11 Percentagem de diplomas atualizados e consolidados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consulta diária das publicações em Diário da República;</li> <li>2. Atualização do guia legislativo da ASAE;</li> <li>3. Comunicação para publicitação no site da ASAE.</li> </ol>	DAJC
OOP 12. Promover a transmissão de conhecimento e a informação	OOP	KPI 12 Periodicidade de publicação de Boletins estatísticos publicados sobre o movimento processual das contraordenações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recolha e análise dos dados sobre o movimento processual das contraordenações;</li> <li>2. Elaboração de boletins estatísticos;</li> <li>3. Divulgação dos resultados junto das Unidades Regionais para avaliação e monitorização da pendência processual.</li> </ol>	DAJC
		KPI 13 Percentagem de Pareceres jurídicos, "Novos diplomas" e outros divulgados a nível interno	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Emissão de parecer jurídico interno;</li> <li>2. Divulgação pelas UR para uniformização de procedimentos.</li> </ol>	DAJC
		KPI 14 Taxa de realização de sessões públicas * de esclarecimento e informação (%)  <i>Nota: (*) sessões com solicitação no ano n e ou no ano n-1</i>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Articulação entre as entidades que solicitam as sessões e os/as oradores/as da ASAE;</li> <li>2. Registo, análise, encaminhamento e resposta aos pedidos de sessões;</li> <li>3. Avaliação das sessões e análise global desta atividade.</li> </ol>	GPEF
OOP 13. Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino	OOP	KPI 15 Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Articulação entre o estabelecimento de ensino e os/as orientadores/as da ASAE;</li> <li>2. Registo, análise, encaminhamento e resposta aos pedidos de estágios;</li> <li>3. Avaliação dos estágios e análise global desta atividade.</li> </ol>	GPEF
OOP 14. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo	OOP	KPI 16 N.º de ações de controlo interno realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise das situações apresentadas, consulta de bases de dados diversas, consulta de processos da ASAE;</li> <li>2. Consulta de legislação e normativos aplicáveis;</li> </ol>	GCAAI

OBJETIVO OPERACIONAL	QUAR / OOP	INDICADOR	ATIVIDADE A DESENVOLVER	UO
			<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Realização de inquéritos;</li> <li>4. Realização de inspeções;</li> <li>5. Contactos com o Ministério Público;</li> <li>6. Elaboração de Relatório final onde se encontra vertida a análise da situação;</li> <li>7. Conclusão e propostas para apreciação e decisão superior.</li> </ol>	
<b>OOP 15. Elaborar documentos, desmaterializar, rever e normalizar procedimentos</b>	OOP	<b>KPI 17</b> N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Análise das situações apresentadas, elaboração de Informação onde se encontra vertida a análise da situação, conclusão e propostas para apreciação e decisão superior</li> </ol>	GCAAI
<b>OOP 16. Promover a adesão à dieta mediterrânica e à alimentação saudável</b>	OOP	<b>KPI 18</b> Sessões sobre as características gerais e nutricionais benéficas do azeite em colaboração com universidades seniores e outras entidades	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contactos a universidades seniores</li> <li>2. Contacto aos SSAP</li> <li>3. Preparação da apresentação</li> <li>4. Agendamento das ações</li> <li>5. Deslocação às entidades para apresentação e prova de azeites <i>in loco</i></li> </ol>	DRA
<b>OOP 17. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE</b>	OOP	<b>KPI 19</b> N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estudos de exposição do consumidor aos riscos microbiológicos, químicos e nutricionais relacionados com os alimentos</li> <li>2. Comunicação de risco na cadeia alimentar</li> <li>3. Recolha e análise os dados que permitam a caracterização dos riscos com impacte direto ou indireto na segurança alimentar</li> </ol>	DRA
<b>OOP 18. Monitorizar a execução da Ação Externa da ASAE</b>	OOP	<b>KPI 20</b> % de reuniões multilaterais de alto nível	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a presença do Inspetor-Geral nas reuniões de alto nível</li> <li>2. Reforço da participação da ASAE nos fora internacionais</li> </ol>	GRI



# 10. SIGLAS E ABREVIATURAS

ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BC	Branqueamento de Capitais
BCA	Brigadas de Colheita de Amostras
BCFT	Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
CCO	Centro de Controlo Operacional
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
CPA	Código do Processo Administrativo
DAJC	Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
DAL	Departamento de Administração e Logística
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DG Santé	Directorate-General for Health and Food Safety
DNF	Diagnóstico das Necessidades de Formação
DNF	Diagnóstico de Necessidades de Formação
DRAL	Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
ECDC	Centro Europeu para Prevenção e Controlo de Doenças/ European Centre for Disease Prevention and Control
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
EUIPO	European Union Intellectual Property Office
FAQs	Perguntas frequentes
FISAAE	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e Autoridades das Atividades Económicas
GCAAI	Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva
GestASAE	Sistema informático da ASAE
GIGESCOPE	<i>Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional</i>
GO	Grandes Opções
GPEF	Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação
INA	Instituto Nacional de Administração
KPI	Indicadores – chave de desempenho/ <i>Key Performance Indicator</i>
LOE	Lei do Orçamento de Estado
OE	Objetivo Estratégico
OOP	Outro Objetivo Operacional
OP	Objetivo Operacional
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua oficial portuguesa
PE	Plano Estratégico
PIRC	Práticas individuais restritivas do comércio
PNCA	Plano Nacional de colheita de Amostras
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização da Administração Pública
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RE	Responsável pela Execução
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações
RI	Responsável pelo Reporte da Informação
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SIADAP	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SSAP	Serviços Sociais da Administração Pública
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
UE	União Europeia
UNIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade Nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica

<i>UR</i>	Unidade Regional/Unidades Regionais
<i>URC</i>	Unidade Regional do Centro
<i>URN</i>	Unidade Regional do Norte
<i>URS</i>	Unidade Regional do Sul

Página em branco

# 2023 PLANO DE ATIVIDADES ASAE



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
ECONOMIA E MAR

